



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VIII – ABRIL - 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 04 de 30/04/2017.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Portarias | 04 |
| Portarias Corregedoria | 83 |
| Portaria Normativa | 85 |
| Ordens de Serviço | 92 |
| Editais e Extratos de Editais | 97 |
| Extratos de Contratos | 101 |
| Substituições Remuneradas | 105 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº861/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 48 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA | 701/233 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DI 01 | 970917 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº862/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, considerado o que consta no art. 37, XVI da CF/88 e de acordo com o art. 118, §3º da Lei nº 8.112/190, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Técnico em Secretariado, RUTH ADELAIDE FRANZMANN LAMONICA, feita através da Portaria nº 533 de 03/03/2017, publicada no D.O.U em 06/03/2017, seção 2, Pg. 29, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº863/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme disposto no item 17.2, do Edital 140/2016, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Técnico Laboratório-Área Química, CRISTIANE BRUNO CABRAL, feita através da Portaria nº 508 de 03/03/2017, publicada no D.O.U em 06/03/2017, seção 2, Pg. 27, para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº864/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no processo nº 23348.002217/2016-02,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 2.953/2016, de 15 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|------------------|--|
| ANDREIA MICHELE DANNENHAUER | Segunda-feira; | Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min |
| ASSISTENTE ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 1835816 | EM Quarta-feira; | Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| DAUANA BERNDT INACIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2257091 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124581 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|------------------|--------------------------|
| SLENE SCHREIBER SCHUSLER ASSISTENTE ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 159285 1592851 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | EM Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*** |
|---|----------------|--|
| SIMONE REIS FLORES Arquivista Matrícula SIAPE 1790410 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 12h00min |
| | Quinta-feira; | ----- |
| | Sexta-feira; | ----- |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

*** Servidora possui Horário Especial de Servidor Estudante

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº865/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2017 – PESI/REIT(11.01.18.18) de 24/03/2017,

A Resolução 015/2012 - Regimento Interno da CIS;

O Resultado da Eleição da CIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1488208, (Presidente), BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2127456, (Secretário) e JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2018749, (Suplente) para compor a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, da Reitoria do IFC.

Art. 2º – O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em 21/01/2019.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 567/2016 de 16/02/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº866/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 28/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus RIO DO SUL , Matrícula siape 2376870, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão de ensino médio, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº867/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 158/2017 – PROEN/REIT(11.01.18.03) de 29/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA ZOTTI, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988805, lotada no Campus Concórdia, como Coordenadora Geral do Programa de Consolidação das Licenciaturas PRODOCÊNCIA – IFC,

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de oito horas semanais para desenvolver as atividades correspondentes durante o ano letivo de 2017;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.221/2016 de 08/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº868/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no Processo nº 23350.000736/2017-60,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1929423 , por 90 (noventa) dias no período de 01/04/2016 a 29/06/2017, referente ao período aquisitivo de 27/03/2012 a 26/03/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº869/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no Processo nº 23352.000674/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SILVIA MARINA RIGO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração , lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1904894 , para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de em Desenvolvimento e Sociedade – nível Mestrado Acadêmico, junto à Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no período de 14/04/2017 a 13/04/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº870/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no Processo nº 23354.001919/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDUARDO SEIBERT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus SANTA ROSA DO SUL , matrícula SIAPE nº. 1545975, por 30 (trinta) dias no período de 22/04/2017 a 21/05/2017 , referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº871/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no Processo nº 23350.001115/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) WILSON JOSE MORANDI FILHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1642616 , por 30 (trinta) dias no período de 22/05/2017 a 20/06/2017, referente ao período aquisitivo de 03/11/2009 a 09/11/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 411 de 22/02/2017, em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2006, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 062 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais,

ONDE SE LÊ:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ | Cód. de |
|-----------|-------------|---------|---------|
|-----------|-------------|---------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | |
|-------------------|--|--------------|--------|
| | | Nível/Padrão | Vaga |
| SAMARA DOS SANTOS | 701/084– TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | EI 01 | 974734 |

”
LEIA-SE:
“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------|--|-------------------------|-----------------|
| SAMARA DOS SANTOS | 701/266– TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | DI 01 | 974734 |

”
Blumenau, 04 de abril de 2017
JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº872/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23348.004491/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora DAIANE FAVARETTO MUZEKA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2268923, nos períodos de 05/12/2016 a 03/04/2017 e de 04/04/2017 a 02/06/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº873/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23349.000753/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ SERGIO MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 1189972, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº874/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23349.000718/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE MIRA, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 1160252, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº875/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23349.000755/2017-25,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OSCAR ALVARO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 2117009, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, para, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº876/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23353.000257/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OSVALDO BLUNING, ocupante do cargo de Tratorista, lotado no Campus Rio do sul, Matrícula siape 2174058, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº877/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23353.000461/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) SHEILA CARLETTO, ocupante do cargo de Auditor(a), lotada no Campus Rio do sul, Matrícula siape 1754831, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Declaração e Ata de conclusão e aprovação no Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº878/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 28/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCELIA FEDRIGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria, Matrícula Siape 2376849, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº879/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23348.001798/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) KATIA CARGNATTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula siape 2375949, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Certificado de Especialização em Administração, com área de concentração em Finanças e Contraladoria., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº880/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no Processo nº 23473.000998/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 3.693/2016 de 04/11/2016 onde AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1902394, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 23/04/2017 a 10/09/2017, para o período de 24/04/2017 a 10/10/2017. Com a finalidade de colaboração no projeto Educação Profissional no Brasil: Criação de uma medida da propensão à evasão escolar em alunos, vinculado ao Programa de Pesquisa e Metodologia de Avaliação da Faculdade de Educação da Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville (FL) – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº881/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESUL-TADO | NÍVEL RSC | EFEITOS |
|------------------------|-----------|----------------------|----------------------|------------|-----------|------------|
| ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA | 2334853 | 23348.003751/2016-28 | ABELARDO LUZ | APTO | II | 14/09/2016 |
| CÁSSIA ALINE SCHUCK | 2290648 | 23473.000799/2016-49 | BLUMENAU | APTA | III | 10/08/2016 |
| GILMAR BOLSI | 2771262 | 23350.003329/2015-42 | CAMBORIÚ | APTO | III | 01/11/2015 |
| GIOVANI PASETTI | 2275614 | 23475.000410/2016-45 | LUZERNA | APTO | III | 02/02/2016 |
| CAUÊ RORATTO | 2276738 | 23476.00069/2016-18 | SÃO FRANCISCO DO SUL | APTO | III | 01/02/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº882/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 28/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373, CPF: 058.361.039-09, como titular; e CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1754371, CPF: 754.714.009-25,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundo da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.002008/2017-31
Modalidade: Adesão na origem como órgão participante do pregão 16/2017 – SRP promovido pela Universidade Federal do Paraná UASG 153079
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias cegas, com vidros, portas e acessórios, com o intuito de atender a demanda da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.
Contratado: FORROPLAC FORROS DIVISÓRIAS E EPS LTDA EPP
CNPJ: 01.289.782/0001-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº883/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - CGCLIC/REI de 06/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCOS DIEL , Técnico em Agropecuária , Matrícula SIAPE 2242304 , CPF: 603.168.450-00 , como titular; e ANDRE RIBEIRO DA SILVA , Engenheiro, Matrícula SIAPE 2334853, CPF: 056.210.529-86 , como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundo da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.002335/2016-11
Modalidade: Adesão na origem como órgão participante do pregão 11/2016 promovido pelo Instituto Federal Catarinense - UASG 158125
Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviço transporte rodoviário de passageiros, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus avançado Aberlado Luz, conforme especificações constantes do termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..
Contratado: VIAGENS CHAPECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 02.579.062/0001-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº884/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, DOU de 31/05/2006 , considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 29/03/2017,,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Gestão de Contratos designada pela portaria nº 3.523/2016 de 14/10/2016, , conforme segue:

DESIGNAR:

LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, matrícula SIAPE 1800990, Contador, lotado(a) no Campus Blumenau;

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA , matrícula SIAPE 2152458, Técnico em Segurança do Trabalho , lotado(a) no Campus Luzerna;

SORINES BRUNETTO, matrícula SIAPE 1826508, Assistente em Administração , lotado(a) no Campus Concórdia ;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº885/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 29/03/2017,,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Grupo de Trabalho de Operadores/Multiplicadores responsável pela Implantação do Módulo Liquidação de Despesas SIPAC designada pela portaria nº 4.040/2016 de 19/12/2016, conforme segue:

DESIGNAR:

PAULO ROBERTO DA SILVA , matrícula SIAPE 2125206, Contador, lotado(a) no Campus Luzerna;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº886/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 859 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, DOU de 31/05/2006, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2017 - DG/CAM (11.01.18.01) de 29/03/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição da Comissão para elaborar/atualizar o Programa de Pós-Graduação em Educação – Lato Sensu do IFC, designado pela Portaria 2.262/2016 de 13/06/2016 e alterado pela Portaria 3.356/2016 de 27/09/2016 conforme segue:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:

DISPENSAR:

ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2761694, lotado(a) no Campus Camboriú;

DESIGNAR:

DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1646542, lotado(a) no Campus Camboriú;

EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE:

DISPENSAR:

DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1646542, lotado(a) no Campus Camboriú, como Coordenadora;

MARIA OLANDINA MACHADO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2160695, lotado(a) no Campus Camboriú, como Vice-Coordenadora;

DESIGNAR:

LETICIA FLOHR, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2102142, lotado(a) no Campus Camboriú, como Coordenadora;

FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3055118, lotado(a) no Campus Camboriú, como Vice-Coordenador;

No EIXO 7 – ALFABETIZAÇÃO:

DISPENSAR:

DANIELE SOARES DE LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2183790, lotado(a) no Campus Camboriú, como Coordenadora;

SANIR DA CONCEICAO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1308378, lotado(a) no Campus Camboriú, como Vice-Coordenadora;

DESIGNAR:

MARIA SALETE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1169872, lotado(a) no Campus Camboriú, como Coordenadora;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº887/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/03/2017, o(a) servidor(a) MICHEL SILVA DE CASTRO, ocupante do Cargo de Técnico em contabilidade, nomeada pela Portaria nº 445 de 24/02/2017 publicada no DOU em 02/03/2017, na Coordenação de Pagamento e Pessoal, vinculada à DGP- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº888/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, Matrícula siape 1763038, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, no período de 24/03/2017 a 30/03/2017, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 22/05/2017 a 28/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº889/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017,,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA , Matrícula siape 2163028, cargo de Auxiliar em Administração , lotado(a) na Reitoria, no período de 04/04/2017 a 07/04/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 17/04/2017 a 20/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº890/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.27 em 03/04/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003060/2015-73 e no Memorando nº 195/2017 – PROEN/REIT (11.01.18.03) de 04/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1156809, nos termos do Artigo 116, inciso IV da lei 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº891/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003060/2015-73 e no Memorando nº 195/2017 – PROEN/REIT (11.01.18.03) de 04/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor RAZIERI BERTI KLUWE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1158723, nos termos do Artigo 116, inciso IV da lei 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c a destituição da função comissionada do servidor, a teor do Art. 127, VI da Lei 8.112/90, haja vista ter homologado o processo em que ele mesmo é participe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 892/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001130/2015-60 e no Memorando nº 32/2017 – PROPI/REIT (11.01.18.05) de 06/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1004238, nos termos do Artigo 116, incisos I, II, III, IV e XI da lei 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 893/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESUL-TADO | NÍVEL RSC | EFEITOS |
|------------------|-----------|----------------------|---------|------------|-----------|------------|
| JUSCELIA PADILHA | 1906268 | 23475.000458/2016-53 | LUZERNA | APTA | III | 14/08/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº894/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000864/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS , ocupante do cargo de Assistente em Social, lotada no Campus FRAIBURGO, Matrícula siape 2376753 , Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº895/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017, considerando o que consta no Memorando nº 57/2017 – DG/SRS (11.01.16.01) de 27/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 07/04/2017, o(a) servidor(a) KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 2314019, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, para o Campus Camboriú, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº896/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017, considerando o que consta no Memorando nº 63/2017 – REIT/ADM (11.01.18) de 31/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, CRM-SC 4195, ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO , matrícula nº 2376825, ocupante do cargo de Médico, lotado na Reitoria, CRMSC -7135, PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Camboriú, CRM-SC 5953, LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1523762, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus São Bento do Sul CRM-SC 23471, sob a presidência do primeiro, comporem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 07/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 834 de 31/01/2017, que HOMOLOGA o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA SALETE BOING, ocupante do cargo de Pedagogo(a), Matrícula SIAPE 2136716, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório [...] do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia.”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório [...] do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo.”

Blumenau, 07 de abril de 2017

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº897/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 713, de 20/03/2017, publicada no DOU em 21/03/2017, seção 2, pg 16, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1677525, Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº898/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg. 27 em 03/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 712, de 20/03/2017, publicada no DOU em 21/03/2017, seção 2, pg 16, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757038, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº899/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000069/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) CAUE RORATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula siape 2276738 , Classe DI, Nível 01 , em regime de Dedicção Exclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº900/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GIOVANI PASETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula siape 2275614, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº901/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.003329/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2771262, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº902/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000799/2016-49,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula siape 2290648, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/08/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº903/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000799/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ANDRE RIBEIRO DA SILVA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ , matrícula siape 2334853, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14/09/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº904/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000458/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JUSCELIA PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus LUZERNA , matrícula siape 1906268 , Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº905/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000454/2017-22:

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARIA DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada no Campus SANTA ROSA DO SUL, Matrícula siape 1760396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Diploma de Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº906/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001043/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROBERTA RAQUEL, ocupante do Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CÂMBORI, matrícula SIAPE nº 1812901, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 17/04/2017 a 21/05/2017, com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Geografia, além da participação no “Sexto Foro Mundial de la Bicicleta” e de apresentação do trabalho “O direito à cidade e a luta das mulheres cicloativistas” no “Segundo Congresso Internacional sobre Género y Espacio”, o qual acontecerá em conjunto com o 3º Seminário Latino-americano de Geografia, Género e Sexualidades na Universidad Autónoma Metropolitana, na Cidade do México, México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº907/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000251/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) VIVIAN SIEWERDT AGACY, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, Matrícula SIAPE 2756036, no período de 17/04/2017 a 28/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº908/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000725/2017-70:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ADELIA PEREIRA MIRANDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CONCORDIA, matrícula SIAPE nº 1143929, a partir de 23/03/2017. Dependente: RAFAEL MIRANDA ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº909/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000717/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VITOR TELES CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 1137872, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº910/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000953/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 1276108, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº911/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000954/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus CAMBORIU, Matrícula siape 1276108, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº912/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001016/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus CAMBORIÚ, Matrícula siape 1169872, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº913/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000349/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CHARLES IMMIAOVSKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus LUZERNA, matrícula nº 2101705, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 20/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº914/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000650/2017-76,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) IVAN BIANCHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus ARAQUARI, matrícula nº 2648941, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 17/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº915/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000681/2017-27 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus ARAQUARI, matrícula nº 1715961, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 15/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº916/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000344/2017-94 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 2102754, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 21/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Filosofia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº917/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000343/2017-40 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LETICIA TRAMONTINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus LUZERNA, matrícula nº 2102787, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 24/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestra em Microbiologia Agrícola e do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº918/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000576/2017-49 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus CONCÓRDIA, matrícula nº 2101680, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 19/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº919/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.001529/2017-71 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na Reitoria Matrícula nº 1854755, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº920/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1033081, Engenheiro Cível, em exercício na Reitoria, no período de 25/04/2017 a 05/05/2017, para usufruto no período de 05/06/2017 a 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº921/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000423/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DIEGO FINCATTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado no Campus RIO DO SUL , Matrícula siape 2376887 , Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão do Mestrado em Linguística, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº922/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000779/2017-13 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANA MULITERNO THUROW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa Do Sul, matrícula siape 2613248, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº923/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2163116, no Setor de Saúde, vinculado à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº924/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/04/2017, o(a) servidor(a) LUCIANO INÁCIO DE FARIAS, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, nomeado pela Portaria nº 625 de 13/03/2017 publicada no DOU em 14/03/2017, na Coordenação Geral Pedagógica-Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº925/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.002340/2016-76, e considerando ainda:

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 396950, lotado(a) no Campus Camboriú.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 01/03/2015.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº926/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000773/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Médica, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 1523762, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Especialista em Infectologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº927/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000774/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SCHEILA TREVISOL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2379782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Especialista - MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº928/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.000887/2017-06,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2380709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Engenheiro Eletricista, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº929/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000986/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) AMANDA MASSUCATTO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 2380091, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Atestado de conclusão do Mestrado em Aquicultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº930/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000939/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE FERREIRA CAMPANHA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 2379794, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Audiovisual, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº931/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000940/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) NACIELE MARINI, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 2379953, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Licenciatura de Química e Diplomas de Mestre em Ciências e Doutor em Ciências, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº932/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000724/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ROSINALDO RABELO APARICIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1918908, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº933/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000263/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Brusque, Matrícula siape 2380098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº934/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000313/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) VINICIUS FERNANDES BOLZAN, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 2381488, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Tecnólogo em Fabricação Mecânica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº935/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000314/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDRE ZUCONELLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 3033662, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de aprovação e colação de grau no curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº936/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002301/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MICHEL SILVA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria, Matrícula siape 2381201, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº937/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002340/2017-04,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula siape 2127456, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº938/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001183/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) SAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 2379455, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação em Pedagogia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº939/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000004/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MAIKEL ENGELMANN, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1315737, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação, Especialização em Automação Industrial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº940/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000005/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) SUSELI NAIARA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2379740, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Histórico Escolar de aprovação no curso Técnico em Informática., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº941/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000720/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MATEUS HENRIQUE DAL FORNO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1333072, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Computação Aplicada, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº942/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000751/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ELIETE GRIEBELER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 2183362, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº943/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000726/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) RAFAEL FARIAS RABELO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 2379751, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão do Mestrado em Engenharia Química, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº944/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000750/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CAROLINA PIETCZAK, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1135176, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestra em Biodiversidade Animal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº945/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000749/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a prorrogação da Colaboração Técnica da servidora MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 03/04/2017 a 03/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº946/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000749/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 2174427, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº947/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001789/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Reitoria, Matrícula siape 2376825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação em nível de Especialização em Psicoterapia de Orientação Analítica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº948/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2017 – GAB/CONC de 07/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 09/04/2017, o(a) servidor(a) JULIO RAMOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1618331, lotado(a) no Campus Concórdia, para o Campus Camboriú, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº949/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.00254/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 17/04/2017, o afastamento integral do(a) servidor(a) DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1441254, autorizado por meio da Portaria nº 790/2015 de 01/04/2015 para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade do Federal de Santa Catarina – UFSC, em virtude de solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº950/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001716/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIA DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, Matrícula 1960136, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV com efeitos financeiros a partir de 18/02/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Atendimento ao Cliente, com carga horária de 60 horas; Técnicas de Redação, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 70 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão de Problemas, conforme Despacho da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; totalizando a carga horária de 190 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº951/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000959/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2261464, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº952/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000936/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ERICA DAMBROS DE MOURA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2358594, a partir de 21/03/2017. Dependente: CECÍLIA DE MOURA BUENO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº953/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000943/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2613454, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº954/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000762/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LISIANE ARAUJO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1446152, Classe DI, Nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº955/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23353.000526/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1501988, Classe DIV, Nível , em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº956/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000932/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2019411, a partir de 29/03/2017. Dependente: JOÃO MIGUEL MARCONDES DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº957/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000935/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2019411.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº958/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000384/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LAURI JOAO MARCONATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 3277867, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº959/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000305/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDERSON NEREU GALCOWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1824160, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº960/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001177/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1882937, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 30/03/2017, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº961/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001178/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROBERTO MIGUEL TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2103249, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 30/03/2017, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº962/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.01525/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 4453320, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº963/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000467/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURÍCIO MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Tratorista, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1109435, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº964/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000294/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO DA ROSA GONCALVES, ocupante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 1856278, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº965/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000165/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SONIA FREGULIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1204846, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº966/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000932/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MONICA SELAU BAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1851574, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº967/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000298/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VIRGILIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula sipae 1323488, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº968/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000976/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA DE FATIMA LUCIETTI, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula siape 2233228, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Bullying, com carga horária de 60 horas e Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 70 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº969/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000410/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula 1890746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos Administração Estratégica, com carga horária de 60 horas; Plano de Negócios, com carga horária de 60 horas e Fotografia de Eventos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº970/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000110/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) WUYSLÉN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 2963550, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 02/04/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Segurança de Redes e Sistemas, realizado no período de 16 a 20/11/2015, com carga horária de 40 horas; 4ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, realizado no período de 17/09 a 23/10/2015, com carga horária de 20 horas; o aproveitamento do saldo de 34 horas do curso anteriormente apresentado de Redes II, com carga horária de 60 horas; e o curso de Modelagem de Dados, realizado no período de 02/04/2017, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 129 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº971/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002362/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03/04/2017, o(a) servidor(a) LAERCIO DE CAMPOS, cargo do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2269798, lotado no Campus Fraiburgo, de acordo com o art. 33 e art. 34, inciso I da Lei nº 8.112/90., código da vaga 944963, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº972/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 10/04/2017, o(a) servidor(a) ELIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada pela Portaria nº 746 de 22/03/2017 publicada no DOU em 23/03/2017, na Coordenação de Saúde, segurança e Qualidade de Vida - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 973/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que no Processo nº 23473.000991/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2090323, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 974/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000522/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2125646, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 02/06/2014 a 02/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 975/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000274/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo nº 23473.000274/2015-22, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 976/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002191/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSE GUTERRES CARMINATTI, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2019727, da Função Gartificada de Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 977/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002201/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2021135, para a Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFC, código FG-02, do IFC, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 868 de 03/03/2017, que CONCEDE Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1929423,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- CONCEDE Licença para Capacitação[...] por 90 (noventa)dias no período de 01/04/2016 a 26/06/2016, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 2º- CONCEDE Licença para Capacitação[...], por 90 (noventa) dias no período de 01/04/2017 a 26/06/2017, [...]”

Blumenau, 12 de abril de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 978/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000060/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2101940, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 19/03/2014 a 19/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 19/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 979/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000992/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BENCKE , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2101723 , do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, referente ao período de 19/03/2014 a 19/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 19/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 511 de 03/03/2017, que NOMEIA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 062 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais,

ONDE SE LÊ:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| RICARDO BRUNO CABRAL | 701/224 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE | DI 01 | 930324 |

”

LEIA-SE:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| RICARDO BRUNO CABRAL | 701/224 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE | DI 01 | 970324 |

”

Blumenau, 12 de abril de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 980/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000996/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUCELIA DESTEFANI , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2107820 , do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, referente ao período de 07/04/2014 a 07/04/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativas à 07/04/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 981/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000166/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TAISE CRISTINE BUSKE , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2105771 , do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SANTA ROSA DO SUL, referente ao período de 31/03/2014 a 31/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativas à 31/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 982/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000995/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2109010 , do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SAO FRANCISCO DO SUL , referente ao período de 08/04/2014 a 08/04/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 08/04/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 983/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000994/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1941476 , do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SAO FRANCISCO DO SUL , referente ao período de 08/04/2014 a 08/04/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 08/04/2017,.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 984/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002095/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1106094 , lotado(a) no Campus AVANÇADO SOMBRIO , composta com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|---------|
| LEO SERPA | Avaliador Interno (Presidente) | 1098675 | 613.948.070-15 | IFC |
| JAIME DIMINGOS TEIXEIRA | Avaliador Externo | 277857 | 499.094.109-82 | IFSC |
| JOÃO CARDOSO DE LIMA | Avaliador Externo | 1159696 | 258.760.587-34 | IFSC |
| GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA | Avaliador Externo | 00278115 | 564.351.779-53 | IFSC |

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 985/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000267/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2103577, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus AVANÇADO SOMBRIO referente ao período de 27/03/2014 a 27/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativas à 27/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 986/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000232/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2930008, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus CAMBORIÚ referente ao período de 17/03/2014 a 20/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 20/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 987/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000236/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LETICIA LENZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2103747, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus CAMBORIÚ referente ao período de 25/03/2014 a 25/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 25/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 988/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000112/2015-74,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JANE CARLA BURIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2105618, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus LUZERNA, referente ao período de 19/03/2014 a 19/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativas à 19/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 989/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000434/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAEL LEONARDO VIVIAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1005652, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus FRAIBURGO, referente ao período de 20/03/2014 a 28/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativas à 28/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 990/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000129/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2102509, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus ARAQUARI, referente ao período de 24/03/2014 a 24/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativas à 24/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 991/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000118/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEBORA REGINA CLAUDIANO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula siape 2136339, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, referente ao período de 10/07/2014 a 10/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 992/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000065/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula siape 1128878, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, referente ao período de 25/07/2014 a 25/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 993/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23205.002766/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUCIELE ESPICH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 1131614, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 06/06/2014 a 06/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 994/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000804/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula siape 2138009, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 14/07/2014 a 14/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 995/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000391/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula siape 2134303, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 04/07/2014 a 21/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 837 de 31/03/2017, HOMOLOGA o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 2125358, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório [...], referente ao período de 02/06/2014 a 03/06/2017[...].”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório [...], referente ao período de 02/06/2014 a 04/06/2017[...].”

Blumenau, 12 de abril de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 996/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000555/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ABEL PLONKOSKI, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1144723, por 90 (noventa) dias no período de 03/04/2017 a 01/07/2017, referente ao período aquisitivo de 07/04/2007 a 06/04/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 997/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000443/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PAULO JOSE DA FONSECA PIRES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1318726, por 90 (noventa) dias no período de 01/09/2017 a 29/11/2017, referente ao período aquisitivo de 14/10/2010 a 13/10/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 998/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000497/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUDITE FELIPONI, ocupante do Cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1203783, por 90 (noventa) dias no período de 02/05/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 15/07/2011 a 14/07/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 999/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000403/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GISELE VIAN, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº. 1821341, por 30 (trinta) dias no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 20/10/2010 a 19/10/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.000/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000954/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MAURICIO DUARTE ANASTACIO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1758547, por 90 (noventa) dias no período de 24/04/2017 a 22/07/2017, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.001/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23476.000261/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1510005, por 90 (noventa) dias no período de 27/04/2017 a 25/07/2017, referente ao período aquisitivo de 22/09/2010 a 21/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.002/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000784/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) EMERSON LUIS MONSANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1901307, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 07/04/2017, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.003/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000748/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 2691544, por 90 (noventa) dias no período de 03/04/2016 a 01/07/2017, referente ao período aquisitivo de 23/11/2010 a 21/11/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.004/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000545/2017-3,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 31/03/2017, o afastamento integral do(a) servidor(a) ROBILSON ANTONIO WEBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2356802, autorizado por meio da Portaria nº 2.960/2015 de 23/11/2015 para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Aquicultura, junto à Universidad de Las Palmas de Gran Canaria (Espanha), em virtude da Conclusão Antecipada do referido curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.005/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000408/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) VERA LUCIA FREITAS PANIZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2282700, com ônus para o Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul (em relação ao custeio das diárias), no período de 12/05/2017 a 20/05/2017, com a finalidade de participar da Intel International Science and Engineering Fair – ISEF 2017 (Feira Internacional de Ciências e Engenharia), na cidade de Los Angeles (CA) – Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.006/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000379/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO ANTONELLO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2056142, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 12/06/2017 a 16/06/2017, com a finalidade de participar do Curso em Estratégia Competitiva e Inovação, disponibilizado pela Universidade Politécnica de Valência, na cidade de Valência, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.007/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23414.000256/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ALAN SANTOS PIMENTEL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 2322512, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 16/06/2017 a 26/06/2017, com a finalidade de participar de Intercâmbio na área de Educação Física, no evento “Summer Soccer Academy” (Acampamento de Verão), promovido pela instituição “TetraBrazil Soccer Academy”, na cidade de Los Angeles (CA) – Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.008/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000592/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDUARDO SEIBERT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1545975, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 22/04/2017 a 21/05/2017, com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Agronomia / Fitotecnia, através de Curso de Especialização em Enografia Italiana para qualificação “Especialista Qualificado em Enografia Italiana” e para “Habilitação para Docência Especializada em Enografia Italiana”, na Federazione Italiana Sommelier, Albergatori Ristoratori – FISAR (Federação Italiana de Sommeliers, Albergues e Restaurantes), na cidade de Turim, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.009/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000286/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1834119, autorizado por meio da Portaria nº 1.111/2014 de 23/05/2014 para cursar Pós-Graduação – nível de Doutorado em Licenciatura, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 02/07/2017 a 28/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.010/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000229/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 1941476, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 10/05/2017 a 03/08/2019,, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.011/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000827/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CATIA DOS REIS MACHADO ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1478949, para Realização de Programa de Pós-Doutorado – nível de Engenharia de Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 24/04/2017 a 23/04/2018,, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.012/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000411/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1798142, para Afastamento Integral para Realização de Programa de Pós-Graduação em Educação – nível Mestrado Acadêmico, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no período de 01/05/2017 a 01/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.013/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 68/2017 – REIT/ADM(11.01.18) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 18/04/2017 a 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.014/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR a Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Política de Segurança Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC, designado pela Portaria 3.564/2016 de 19/10/2016, alterada pela Portaria n.º 3.630/2016 de 27/10/2016. , conforme segue:

INCLUIR:

MAYKON DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2383571, lotado(a) na Reitoria.

PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1160544, lotado(a) no Campus Camboriú.

ODILON BATISTA SOARES , ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1106324, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul.

LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Médico SIAPE 1523762, lotado no Campus São Bento do Sul
ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Médico, Área: Psiquiatria, Matrícula SIAPE 2376825, Campus Santa Rosa do Sul.

ROBSON ROSA DOS SANTOS , ocupante do cargo de Odontólogo , Matrícula SIAPE 1106324, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul.

MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM , ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE 1159310, no Campus Camboriú.

EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1105868, no Campus Santa Rosa do Sul.

JADNA DOS SANTOS NAZARIO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem SIAPE 2156586, Santa Rosa do Sul

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 29/09/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.015/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002363/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03/04/2017, o(a) servidor(a) JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, SIAPE 2134110, lotado na Reitoria, código da vaga 984654, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.016/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001148/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 23/03/2017, o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1754371, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, para a Reitoria, os termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.017/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.00164/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 12/04/2017, o(a) servidor(a) EDUARDO BRANDL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2383535, lotado(a) no Campus Camboriú, para o Campus Ibirama, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.018/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.00164/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 12/04/2017, o(a) servidor(a) ARACELI GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053454, lotado(a) no Campus Ibirama, para o Campus Camboriú, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.019/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001662/2016-98, e considerando ainda:

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 49142, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 28/11/2016.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.020/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000766/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1653488, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.021/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002331/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Médica - Área, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1523762, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, a partir de 23/03/2017, com fundamento no Art. 43, da Lei 12.702/2012 de 07/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.022/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000161/2017-89,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ KOPELKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2302889, adequação da jornada semanal de trabalho em 16,75%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Administração, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/03/2017 a 31/08/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 779 de 24/03/2017, em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Concórdia, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 139 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2017, homologado através do Edital nº 105 de 22/02/2017, em regime de 40 horas semanais,

ONDE SE LÊ:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| ELIANE BRUNETTO PERTILE | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Atendimento Educacional | DI 01 | 950013 |

”

LEIA-SE:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| ELIANE BRUNETTO PERTILE | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Atendimento Educacional Especializado | DI 01 | 950013 |

”

Blumenau, 18 de abril de 2017
FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.023/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002337/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 18/04/2017, o(a) servidor(a) ARMANDO MENDES NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263892, lotado(a) no Campus Rio do Sul, para o Campus Sombrio, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º REMOVER, a partir de 18/04/2017, o(a) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1125946, lotado(a) no Campus Camboriú, para o Campus Rio do Sul, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º REMOVER, a partir de 18/04/2017, o(a) servidor(a) DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1441254, lotado(a) no Campus Sombrio, para o Campus Camboriú, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.024/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme disposto no item 17.2, alínea do Edital 140/2016, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Técnico Laboratório-Área Eletrotécnica, CARLOS EDUARDO FORTUNA, feita através da Portaria nº 624 de 13/03/2017, publicada no D.O.U em 14/03/2016, seção 2, Pg. 22, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.025/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº23352.000886/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LISIANE ARAUJO PINHEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1446152, lotado(a) no Campus Videira no período de 13/03/2017 a 14/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.026/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº23353.000569/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) NADIA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1203744, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Rio do Sul, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 13/05/2017. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.027/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que conta no processo nº 23350.001181/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2155492, com ônus para o Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú (em relação ao custeio das diárias e passagens), no período de 12/05/2017 a 20/05/2017, com a finalidade de participar da Intel International Science and Engineering Fair – ISEF 2017 (Feira Internacional de Ciências e Engenharia), na cidade de Los Angeles (CA) – Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.028/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que conta no processo nº 23350.000870/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1158372, Classe DIV, Nível 04, código de vaga 690092, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.029/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que conta no processo nº 23354.000703/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor ROSANE STUMM , Matrícula SIAPE 2127742 , lotado no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Agricultura III, a partir de 07/03/2016.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor ROSANE STUMM , Matrícula SIAPE 2127742 , lotado no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 15/2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/03/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.030/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que conta no processo nº 23476.00075/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 16/03/2017, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1941476, concedido por meio da Portaria nº 1.126 de 01/04/2016, em razão solicitação do servidor para Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.031/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000705/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA ROCHA, ocupante do Cargo de Tradutor / Intérprete de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 2313460, a partir de 07/04/2017, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.032/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002235/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 10/04/2017, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA , ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, lotado na Reitoria, concedido por meio da Portaria nº 333 de 13/02/2017, tendo em vista a solicitação enviada pelo servidor;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.033/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002764/2016-80,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.296/2016, de 16/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus de Luzerna, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
Campus Luzerna

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--|
| DIEGO MENEGAZZI Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2163283 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 13h00min e das Das 14h00min às 17h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Quarta-feira; | Das 12h00min às 16h00min e das Das 17h00min às 21h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--|
| SILVIO MASSARO NETO Analista de tecnologia da informação Matrícula SIAPE 1283625 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| ALISSON BORGES ZANETTI Tecnólogo em Redes Matrícula SIAPE 2156818 | Segunda-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| RICARDO KARPINSKI Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1013843 | Segunda-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Terça-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Quarta-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Quinta-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Sexta-feira; | Das 15h00min às 21h00min |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.034/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002735/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.429/2016, de 04/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Diretoria de Engenharia e Planejamento da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|---------------|---|
| RODRIGO BOEING ALTHOF Engenheiro Matrícula SIAPE 1789080 | Segunda-feira | Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min |
| | Terça-feira | Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min |
| | Quarta-feira | Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min |
| | Quinta-feira | Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min |
| | Sexta-feira | Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|---------------|---|
| MARCELO BRADACZ LOPES Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1754373 | Segunda-feira | Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min |
| | Terça-feira | Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira | Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira | Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira | Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|---------------|---|
| THIAGO DOMINGOS MARQUES Técnico em Edificações Matrícula SIAPE 1918322 | Segunda-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min |
| | Terça-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min |
| | Quarta-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min |
| | Quinta-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min |
| | Sexta-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30mi |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| LEANDRO SEVERINO N. DE OLIVEIRA Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2376922 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|------------------|---------------|---|
| TIAGO GIURIATTI | Segunda-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|---------------------------------------|--------------|---|
| Engenheiro Matrícula SIAPE 2155263 | Terça-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min |
| | Quarta-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min |
| | Quinta-feira | Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h00min |
| | Sexta-feira | ----- |
| | Sábado | Das 16h00min às 18h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|---------------|---|
| CARLOS AUGUSTO LAZZARIN Engenheiro Matrícula SIAPE 1754371 | Segunda-feira | Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min |
| | Terça-feira | Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min |
| | Quarta-feira | Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min |
| | Quinta-feira | Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min |
| | Sexta-feira | Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*** |
|---|----------------|---------------------------|
| ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| JONATAS VENANCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| THIAGO GUIMARAES SAKATA Engenheiro Matrícula SIAPE 2313673 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 2242191 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Engenheiro Matrícula SIAPE 1033081 | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| ROMMEL SOUZA DA SILVA Engenheiro Matrícula SIAPE 2155261 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| DIORGES EVANDRO GUESSI Engenheiro Matrícula SIAPE 1757009 | Segunda-feira; | Das 10h30min às 16h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora em Licença Gestante .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.035/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002155/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação Geral de Ingresso - CGI, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação Geral de Ingresso - CGI, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Setor Coordenação Geral de Ingresso - CGI

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|---------------|--------------------------|
| CASSIO MURILO DA ROSA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786327 | Segunda-feira | Das 07h30min às 13h30min |
| | Terça-feira | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|------------------|------|--------------------------|
|------------------|------|--------------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|---|---------------|--------------------------|
| DIEGO TRENTIN MIORANZA Economista Matrícula SIAPE 2379422 | Segunda-feira | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira | Das 13h30min às 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|---------------|---|
| CAROLINA GIORDANO BERGMANN Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2009653 | Segunda-feira | Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Terça-feira | Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira | Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quinta-feira | Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira | Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.036/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000292/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor/Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h20min às 19h20min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor/Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Campus Ibirama, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Ibirama, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Ibirama, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO- CGAE - Campus Ibirama

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|---|
| Elisa Lotici Hennig Professor EBTT/Coordenadora Geral de Assistência ao Educando Matrícula SIAPE 1700996 | Segunda-feira; | Das 07h20 min às 11h20 min e das 12h50 min às 16h50 min |
| | Terça-feira; | Das 07h20 min às 11h20 min e das 12h50 min às 16h50 min |
| | Quarta-feira; | Das 07h20 min às 11h20 min e das 12h50 min às 16h50 min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|--|---------------|---|
| | Quinta-feira; | Das 07h20 min às 11h20 min e das 12h50 min às 16h50 min |
| | Sexta-feira; | Das 07h20 min às 11h20 min e das 12h50 min às 16h50 min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|----------------------------|
| José Carlos Borguesão Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2223210 | Segunda-feira; | Das 07h20 min às 13h20 min |
| | Terça-feira; | Das 07h20 min às 13h20 min |
| | Quarta-feira; | Das 07h20 min às 13h20 min |
| | Quinta-feira; | Das 07h20 min às 13h20 min |
| | Sexta-feira; | Das 07h20 min às 13h20 min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|----------------------------|
| Michelle Franzoni Inácio Assistente Social Matrícula SIAPE 2155746 | Segunda-feira; | Das 13h20 min às 19h20 min |
| | Terça-feira; | Das 13h20 min às 19h20 min |
| | Quarta-feira; | Das 13h20 min às 19h20 min |
| | Quinta-feira; | Das 13h20 min às 19h20 min |
| | Sexta-feira; | Das 13h20 min às 19h20 min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.037/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que conta no processo nº 23354.000935/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1507881, lotado(a) no campus Avançado de Sombrio, para Colaboração em Atividade Esporádica, de Assessorar na implantação e no desenvolvimento de Universidade Cooperativa Instituto Mix, colaborando no desenvolvimento do projeto pedagógico, bem como em cursos da Universidade, no período de 15/04/2017 a 31/12/2017, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.038/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, Memorando nº 024/2017 – CGCLIC/REI de 11/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2257091, CPF: 093.290.869-18, e JAIRO JOSE TONET, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, CPF: 037.349.059-31, para atuarem como fiscais da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundos da mesma, conforme abaixo discriminado:

| |
|--|
| Adesão Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2017. Processo nº 23348.001972/2017-42 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de transporte rodoviário de carga, incluindo mobiliário (material permanente e outros bens) e bagagem (utensílios pessoais e domésticos etc.) dos servidores que forem removidos pela Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal do Rio Grande do Sul por interesse da Administração em todo o território nacional, em quantidade estimada em m³, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital. Contratado: STAMM TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA ME CNPJ: 01.570.442/0001-36 |
|--|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.039/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, Memorando nº 085/2017 – PROAD/IFC de 10/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Grupo de Trabalho de Operadores/Multiplicadores responsável pela Implantação do Módulo Liquidação de Despesas SIPAC, designado pela Portaria 4.040/2016 de 19/12/2016, conforme segue:

INCLUIR:

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, matrícula 2125116, contadora, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.040/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, Memorando nº 11/2017 – CECOM/REITI de 31/03/2017,

RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão de Eventos da Reitoria, designado pela Portaria 2.353/2016 de 20/06/2016, conforme segue:

INCLUIR:

CARLA ZANDAVALLI, matrícula SIAPE 1786280, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.041/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 233353.000434/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) AMAURI CARBONI BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2103413, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.042/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000726/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.754/2016, de 17/11/2016, que ESTABELECE o horário de Setor Infraestrutura e Serviços do Campus Luzerna, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Infraestrutura e Serviço - Campus Luzerna

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|---|
| Igor Regalin | Segunda-feira; | Das 8h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| Cargo Coordenador de Infraestrutura e Serviços Matrícula SIAPE 1801815 | Terça-feira; | Das 8h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Quarta-feira; | Das 8h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|--|---------------|---|
| | Quinta-feira; | Das 8h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |
| | Sexta-feira; | Das 8h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| Rosilene Pires de Oliveira Cargo Técnico em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2152458 | Segunda-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| NOME Gisele Vian Cargo Gestora de Transporte Matrícula SIAPE 1821341 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.043/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000809/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755182, lotado(a) no Campus Concórdia, HEWERTON ENES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2102395, lotado(a) no Campus Concórdia e NEIDE CRISTIANE DANNEHAUER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1871777, lotado(a) no Campus Concórdia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por analisar e emitir parecer referente à expansão do período do afastamento integral de Mestrado para afastamento Integral de Doutorado, junto a Universidade Federal do Paraná - UFPR, nos termos Art. 29 da Resolução 009-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.044/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 75/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.32) de 05/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela manutenção do Gerador, conforme contrato 098/2016:

JACKSON ALESSANDRO STUHLER, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2020201, lotado(a) na Reitoria;

FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado(a) na Reitoria;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, lotado(a) na Reitoria;

ROBERTO MAURINA, Cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado na Reitoria;

JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1065453, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.045/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2017 – CGCLIC/REI(11.01.18.32) de 06/04/2017, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JORGE DA CUNHA DUTRA , Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1869139, CPF: 003.834.470-03, como titular; e NATHALIA ABE SANTOS , Engenheiro, Matrícula SIAPE 2334494, CPF: 358.719.078-06 , como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundo da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.002237/2017-56

Modalidade: Adesão na origem como órgão participante do pregão eletrônico 54/2016 - SRP, promovido pelo Instituto Federal Catarinense - UASG 158157

Objeto: Registro de preços, para possível aquisição de livros nacionais e importados, seja de editoras comerciais e não comerciais (editoras universitárias e de institutos de pesquisa), em que venham a ser utilizadas pelas áreas requisitantes como o objetivo de atender às necessidades pedagógicas e administrativas do Campus Avançado de Aberlado Luz do Instituto Federal Catarinense – IFC, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência, parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.

Contratado: LIVRARIA GP LTDA EPP

CNPJ: 11.093.505/0001-64

Contratado: OCTOPOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

CNPJ: 16.622.285/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.046/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 – DG/BRUS(11.01.13.01) de 06/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, Gestão 2016/2018, de acordo com a Resolução 034/IFC/CONSUPER/2012 de 06/07/2012,

DIRETOR GERAL:

Titular: HÉLIO MACIEL GOMES, SIAPE 1836823 .

Suplente: LEONARDO FELIPE DE ÀVILA CALBUSCH, SIAPE 1828624,.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: LEONARDO FELIPE DE ÀVILA CALBUSCH, SIAPE 1828624,.

Suplente: TATIANE SUELI COUTINHO, SIAPE 2320752,

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, SIAPE 2006190,.

Suplente: DANIELA KOSTER, SIAPE 1213978.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: ADRIANA NEVES DIAS, SIAPE 1017822; e FERNANDA MARCON, SIAPE 1150949 .

Suplente: ILISANDRO PESENTE, SIAPE 2323510; e NILDO APARECIDO DE MELO, SIAPE 232

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: VANESSA COELHO DOS REIS, SIAPE 1755652; e MARILENE DE MELO GOULARTE, SIAPE 2269169.

Suplente: MARCELO KERSTING MACHADO, SIAPE 2010203; e MARILEIA DE LIMA CICHELLA, SIAPE 1725724.

REPRESENTANTES DOS DICIENTES:

Titular: JOSÉ HONÓRIO JUNIOR e GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA.

Suplente: FRANCIELE FIGUEIRA LOPES; VINÍCIOS TEIXEIRA e PAULO LEANDRO AMORIM

REPRESENTANTES DOS EGRESSOS:

Titular: LUCIANO ANDRÉ WEBER .

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: ALTINO MAÇANEIRO;

Suplente: ELISABETE DE ALMEIDA DE MORAES.

Art. 2º – Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.047/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 10/04/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, CPF: 047.104.329-02, para atuar como fiscal Substituta do contrato abaixo discriminado:

| | |
|----------------------|--|
| Contrato 031/2017 | Pregão eletrônico nº 12/2016. Processo nº 23348.003092/2016-20 Objeto: Prestação de serviços continuados de copeiragem Contratado: C.S Consultoria e Serviços Ltda Valor: R\$41.009,99 Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018. |
|----------------------|--|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.048/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2017 – PROPI/REIT(11.01.18.08) de 29/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (Arroz Irrigado) - Mestrado Profissional;

ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2314218, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

CLENILSO SEHNEN MOTA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276822, lotado(a) Campus Rio do Sul;

GILMAR SILVERIO DA ROCHA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988791, lotado(a) Campus Rio do Sul;

LEANDRO LUIZ MARCUZZO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988791, lotado(a) Campus Rio do Sul;

TATIANI ALANO MODOLON, membro externo; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.049/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001183/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.190/2016, de 13/09/2016, que ESTABELECE o horário da Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ACADÊMICA - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| ALESSANDRA NITSCHKE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2163007 | Segunda-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Terça-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Quarta-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Quinta-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Sexta-feira; | Das 7:00h às 13:00h |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| ANA JULIAN FACCIO Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2168263 | Segunda-feira; | Das 12:00h às 18:00h |
| | Terça-feira; | Das 16:00h às 22:00h |
| | Quarta-feira; | Das 16:00h às 22:00h |
| | Quinta-feira; | Das 16:00h às 22:00h |
| | Sexta-feira; | Das 16:00h às 22:00h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|---------------|--------------------------|
| LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1116574 | Segunda-feira | Das 7:00h às 13:00h |
| | Terça-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Quarta-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Quinta-feira; | Das 7:00h às 13:00h |
| | Sexta-feira; | Das 7:00h às 13:00h |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--|
| MARCO ANTÔNIO GAVA Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 6600333 | Segunda-feira; | Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h |
| | Terça-feira; | Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h |
| | Quarta-feira; | Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h |
| | Quinta-feira; | Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h |
| | Sexta-feira; | Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--|
| MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1837894 | Segunda-feira; | Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:30h |
| | Terça-feira; | Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:30h |
| | Quarta-feira; | Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:30h |
| | Quinta-feira; | Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:30h |
| | Sexta-feira; | Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:30h |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|---------------|--------------------------|
| MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1453935 | Segunda-feira | Das 13:00h às 19:00h |
| | Terça-feira; | Das 13:00h às 19:00h |
| | Quarta-feira; | Das 13:00h às 19:00h |
| | Quinta-feira; | Das 13:00h às 19:00h |
| | Sexta-feira; | Das 13:00h às 19:00h |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.050/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000713/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com aumento da remuneração proporcional, a partir de 20/04/2017, ao(à) servidor(a) JULIANO PEREIRA TERRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 1015082, lotado no Campus Araquari, com fundamento no Art. 43, § 2º da Lei 12.702/2012 de 07/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.051/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001087/2017-84,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1979885, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/04/2017 a 30/04/2017, com a finalidade de participar do evento “Encontro Latino Americano de Geógrafos – EGAL” bem como apresentar o trabalho intitulado “As Cidades, o Turismo Cultural e a Política da Paisagem”, na cidade de La Paz - Bolívia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.052/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLFF PAIM, Matrícula siape 2803554, cargo de Diretora Geral do Campus, requisitada no Campus Blumenau, no período de 03/03/2017 a 22/03/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.053/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/03/2017, o(a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, nomeado pela Portaria nº 528 de 03/03/2017 publicada no DOU em 06/03/2017, no Laboratório Agropecuária-Aberlado Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 521 de 03/03/2017, em que NOMEIA caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 071 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais,

ONDE SE LÊ:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| DAIANI LARA DE ASSIS | 701/405 – AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | CI 01 | 243615 |

”

LEIA-SE:

“

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| DAIANI LARA DE ASSIS | 701/405 – AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | CI 01 | 234615 |

”

Blumenau, 20 de abril de 2017
FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.054/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002322/2016-33,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.043/2016, de 31 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação-Geral de Compras e Licitações da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação-Geral de Compras e Licitações

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| Matrícula SIAPE 2310956 | | |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| JULIA REGINA DA SILVA | Segunda-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| LAURINDO | Terça-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| Assistente em Administração | | |
| Matrícula SIAPE 2310936 | | |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---------------------------|----------------|--------------------------|
| LOANA DE MOURA FURLAN | Segunda-feira; | Das 8h30min às 14h30min |
| Auxiliar em Administração | Terça-feira; | Das 8h30min às 14h30min |
| | Quarta-feira; | Das 8h30min às 14h30min |
| | Quinta-feira; | Das 8h30min às 14h30min |
| | Sexta-feira; | Das 8h30min às 14h30min |
| Matrícula SIAPE 2376882 | | |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--------------------------|----------------|--------------------------|
| LUCELIA FEDRIGO | Segunda-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| Técnico em Contabilidade | Terça-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |
| Matrícula SIAPE 2376849 | Sexta-feira; | Das 13h30minàs 19h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|-----------------------------|----------------|---|
| MARCELO DARLAN HERPICH | Segunda-feira; | Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira; | Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira; | Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira; | Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min |
| Assistente em Administração | | |
| Matrícula SIAPE 1868335 | | |

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 812 de 29/03/2017, em que ALTERA o Anexo à Portaria nº 3.297/2016, de 16/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação de Registros Escolares e Pesquisa Institucional, do Campus Ibirama do IFC,

ONDE SE LÊ:

“ * Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.”.

LEIA-SE:

“* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais. .

** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais”.

Blumenau, 20 de abril de 2017

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.055/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000413/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MADGE BIANCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2334498, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestra em Ensino de Física, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.056/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000308/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIO CESAR PEDROSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2386103, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestre em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.057/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000470/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1780628, da Classe DIII Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 27/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.058/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000209/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMIR TAUILLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1565509, da Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.059/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001261/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HIRAN ROSA FERREIRA ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1456592, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.060/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000294/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2257053, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.061/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000300/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELA KOSTER, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 1213978, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.062/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000536/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA ROSA TRAPLE, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2242694, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do I para o Nível de Capacitação II, a partir de 10/03/2017, tendo apresentado o curso de Didática do Ensino Superior, com carga horária de 70 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.063/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000299/2017-64, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2257053, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do I para o Nível de Capacitação II, a partir de 14/04/2017, tendo apresentado os cursos de: Formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Continuada em Gestão: trabalho em equipe, com carga horária de 40 horas; Administração Pública, com carga horária de 35 horas; Sistemas, Rotinas e Procedimentos Administrativos na Área de Gestão de Pessoas, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 99 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.064/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000831/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ELIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2384650, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Pedagoga, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.065/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001016/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1215007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.066/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 233475.000414/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DARLAN FELIPE KLOTZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2381363, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão e colação de grau no curso de Engenharia de Controle e Automação Industrial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.067/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000543/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) CLEONICE GONÇALVES DA ROSA, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2382196, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Doutora em Ciência dos Alimentos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.068/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000869/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) VANESSA ZANON BALDISSARELLI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1916770, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Doutora em Química, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.069/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000802/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) SILVIA TERRA FONTES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1530412, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Doutora em Odontologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.070/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002447/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2138836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Atestado de aprovação no curso de Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.071/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002544/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2137723, a partir de 18.04.2017. Dependente: ISABELA STEFFENS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.072/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000269/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) TIAGO GUIMARÃES BARTH, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 1251185, a partir de 31.03.2017. Dependente: RAFAEL PEREIRA BARTH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.073/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001033/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOSIANE BONETI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1837180, a partir de 07.04.2017. Dependente: MARINA BONETI ROSALINO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.074/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000847/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2127026, a partir de 12.04.2017. Dependente: JOÃO LUCAS DE LIMA FANTIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.075/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000018/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MAIKEL ENGELMANN, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório em Automação, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1315737, a partir de 10.04.2017. Dependente: ELOAH RAISSA ENGELMANN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.076/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001028/2017-26, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOSIANE BONETI ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 1837180 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.077/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000848/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 2127026 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.078/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002550/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2137723.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.079/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002543/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2137723, 07/04/2017 a 04/08/2017, bem como sua Prorrogação no período de 05/08/2017 a 03/10/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.080/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000541/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao (à) servidor(a) MARIA LENIR STUPP, ocupante do Cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1786838, no período de 04/04/2017 a 20/06/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.081/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002472/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 24/04/2017, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 964180, ocupado por KATIA CAREGNATTO, matrícula nº 2375949, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.082/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.013 de 12/04/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.18 em 13/03/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002471/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 24/04/2017, o cargo de Assistente de Alunos, código de vaga nº 960900, ocupado por DILAMAR ANTUNES CORREA, matrícula nº 2314123, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado de Aberlado Luz de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.083/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Consultiva Local para Implantação, acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30(trinta) horas semanais, designada pela Portaria nº 2.669/2016 de 18/07/2016 e alterada pela Portaria nº 3.938/2016 de 05/12/2016 conforme segue:

DISPENSAR:

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 2137723 – Representante dos TAEs Reitoria da comissão e da presidência.

DESIGNAR:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1488208, Representante dos TAEs Reitoria, como Presidente;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.084/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão Própria de Avaliação do IF Catarinense designada pela portaria nº 3.298/2014 de 24/11/2014 e retificada nos dias 28/11/2014 e 26/03/2015, conforme segue:

MEMBROS DOCENTES:

DISPENSAR:

FABIO ALEXANDRINI, Campus Rio do Sul – Titular;

RODRIGO CURVELLO, Campus Rio do Sul – Suplente;

DESIGNAR:

ANTONIO JOÃO FIDELIS, Campus Rio do Sul – Titular,;

RENATA BONGIOLO MAGENIS, Campus Rio do Sul – Suplente;

MEMBROS DISCENTES:

DISPENSAR:

LEANDRO LOFFI, Campus Rio do Sul – Titular;

TAYLAN BRANCO MEURER, Campus Rio do Sul – Suplente;

DESIGNAR:

JULIO CESAR LONGEN, Campus Rio do Sul – Titular;

MATEUS GUILHERME DE SOUZA, Campus Rio do Sul – Suplente;

Art. 2º - Esta comissão terá o mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.085/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000234/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem dedicação exclusiva, e remuneração proporcional, ao(à) servidor(a) MARIANA SANTOS DE RESENES, ocupante do cargo de Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2336630, lotado no Campus Brusque, com fundamento nos Art. 20 e 26º da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2016 e a Resolução nº 007-CONSUPER/2017 de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.086/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo nº 23351.000748/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2065732, lotado(a) no campus Concórdia, para Colaboração em Atividade Esporádica, para proferir uma palestra sobre Diagnóstico por imagem no Campus II do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai - IDEAU, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.087/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002667/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, da Função Gartificada de Coordenação de Pós – Graduação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.088/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002668/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, como substituto do Cargo de direção Coordenação – Geral de Ingresso, código CD-4 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 806 de 28/03/2017, em que CONCEDE Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor PAULO SCHNEIDER, cargo de Vigilante, matrícula SIAPE 1105756, lotado no Campus Concórdia, ONDE SE LÊ:

“CONCEDER Adicional de Periculosidade [...]efeitos financeiros retroativos à 27/01/2017”.

LEIA-SE:

“CONCEDER Adicional de Periculosidade [...]efeitos financeiros retroativos à 30/01/2017”.

Blumenau, 24 de abril de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.089/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002300/2017/54,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 20/04/2017, o(a) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, lotado(a) no Campus Avançado de Sombrio, para o Campus Blumenau, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.090/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001587/2016-75,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.331/2016, de 22 de setembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Biblioteca Campus Camboriú, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA - Campus Camboriú

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| ANDRÉIA DOS SANTOS Auxiliar de Biblioteca Matrícula nº 2135394 | Segunda-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Terça-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Quarta-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Quinta-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Sexta-feira; | Das 16h35min às 22h35min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO Bibliotecária/documentalista Matrícula nº 1522454 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA Auxiliar de Biblioteca Matrícula nº 1843139 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| JOER MARIA SCHVARCZ MULLER Assistente em Administração Matrícula nº 393041 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| MARCOS DE SOUZA MORAES Bibliotecário/documentalista, Matrícula nº 591826 | Segunda-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Terça-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Quarta-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Quinta-feira; | Das 16h35min às 22h35min |
| | Sexta-feira; | Das 16h35min às 22h35min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1811653 | Segunda-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Terça-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quarta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quinta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Sexta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| SIMONE MARQUES DE ALMEIDA Técnica de tecnologia da informação Matrícula nº 362724 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 19h30min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 1.091/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 29/2017 -CGLI/REI (11.01.18.32) de 19/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para conduzir os trabalhos relativos à concorrência 01/2017;

MARCELO DARLAN HERPICH, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1868335, em exercício na Reitoria - Presidente;

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2006190, lotado(a) Campus Brusque – Vice-Presidente;

EDUARDO BEECK GAROZZI cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2125825, lotado(a) Campus Brusque – Coordenador de Administração Financeira;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, cargo de Revisor de Textos, Matrícula SIAPE 1135183, lotado(a) na Reitoria;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2133331, lotado(a) na Reitoria; - Coordenação-Geral de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.092/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a Portaria CGU nº 335 de 30/05/2006, o Ofício-CS nº 006/2017 de 24/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 786/2017 de 27/03/2017, publicada em 27/03/2017, referente ao Processo nº 23348.001883/2017-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 26/04/2017, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 1.093/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 90/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 30/04/2017, os Trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do manual de procedimentos de recebimento de livros por doação, designada pela Portaria nº 541 de 06/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.094/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 91/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 30/04/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração do fluxo das compras de Tecnologia de Informação - TI, de acordo com a IN 04/2014 e aperfeiçoamento dos DODS no âmbito do IFC, designada pela Portaria 497/2017 de 24/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.095/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Memorando nº 91/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 16/05/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pelo Manual de Procedimentos - Controles de venda dos Tickets-Refeição, designada pela Portaria 3.361/2016 de 27/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.096/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 93/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 31/05/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração de Manual de Procedimento - Controle de acesso aos Campi e Reitoria, designada pela Portaria 3.360/2016 de 27/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.097/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 94/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 31/05/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela atualização da Resolução CONSUPER/IFC 03/2011, com Adequação a IN/SLTI 3/2008, Decreto 6.413/2008 e Lei 9.327/1996 - Utilização de Veículos Oficiais, designada pela Portaria 3.359/2016 de 27/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.098/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 96/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 31/05/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração de Manuais, Normas e Padrões de Procedimentos relacionados ao Módulo Orçamento, designada pela Portaria 2.166/2015 de 09/09/2015, alterada pelas Portarias nº 933 de 22/03/2016 e nº 1.81 de 11/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.099/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 97/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 15/06/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Patrimônio, designada pela Portaria 2.169/2015 de 09/09/2015, alterada pela Portaria nº 996 de 22/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.100/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000342/2017-13,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03/04/2017, o(a) servidor(a) NILVAM JERONIMO RIBEIRO BRAVIN, cargo do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277042, lotado no Campus Ibirama, código da vaga 944972, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.101/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2016, publicado no DOU de 29/07/2015, homologado através do Edital nº 139 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - dedicação exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| RODRIGO CARDOSO COSTA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica | DI 01 | 939332 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.102/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2016, publicado no DOU de 29/07/2015, homologado através do Edital nº 243 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| ÂNGELA MARIA DE MENEZES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia | DI 01 | 950023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.103/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 48 de 20/03/2016, publicado no DOU de 29/07/2015, homologado através do Edital nº 141 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física | DI 01 | 937164 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.104/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 48 de 20/03/2016, publicado no DOU de 29/07/2015, homologado através do Edital nº 164 de 27/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| THIAGO VECHIATO VASQUES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Libras | DI 01 | 944918 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.105/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 48 de 20/03/2016, publicado no DOU de 29/07/2015, homologado através do Edital nº 114 de 27/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| SUELEN RIBEIRO GALDINO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes: Musica | DI 01 | 937220 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.106/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 48 de 20/03/2016, publicado no DOU de 29/07/2015, homologado através do Edital nº 123 de 27/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| RAFAEL VINICIUS MARTINS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito | DI 01 | 944963 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.107/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 060 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------|-------------|-------------------------|-----------------|
|-----------|-------------|-------------------------|-----------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | |
|------------------------|--|-------|--------|
| TAMIRIS BAUER GRIMALDI | 701/244 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA:QUÍMICA | DI 01 | 966686 |
|------------------------|--|-------|--------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.108/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 058 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| MARILEIA DE MELO DA SILVA | 701/244 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: INFORMÁTICA | DI 01 | 967253 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.109/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CÂMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 062 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---|--|-------------------------|-----------------|
| MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT | 701/266– TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | DI 01 | 973564 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.110/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23305.003885/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a contar de 03/04/2017, a colaboração técnica do servidor JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape 2134110, lotado na Reitoria, autorizada pela Portaria nº 975 de 16/03/2016, por motivo de sua solicitação de exoneração do cargo, conforme Portaria nº 1.015 de 12/04/2017, publicado no D.O.U em 13/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.111/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000746/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Araquari, Matrícula nº 2101108, Classe DI, Nível 1, a partir de 16/02/2017, data de exercício na Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-05, designado através da Portaria nº 42/GAB/DG/CARA/IFC/2017 DE 15/02/2017, com fundamento no Art. 20, inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.112/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002429/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 2873684, por 90 (noventa) dias no período de 08/05/2017 a 05/08/2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 01/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.113/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002450/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIEL PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado na Reitoria, Matrícula 2257111, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II com efeitos financeiros a partir de 14/04/2017, tendo apresentado o certificado do curso de Comunicação Escrita, totalizando a carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.114/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000363/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) CASSIO ESPÍNDOLA ANTUNES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2254174, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Geofísica, junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no período de 02/05/2017 a 01/03/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.115/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000364/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2057903, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, a fim de cursar Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, junto à Universidade Regional de Blumenau, no período de 24/04/2017 a 31/03/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.116/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 19/2017 – PROEX/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124558, para a Função Gratificada de Assessora de Gabinete substituta, código FG-01, do IFC, no período de 02/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.117/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 89/2017 – PROAD/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Grupo de Trabalho Operadores/Multiplicadores responsável pela Implantação do Módulo Liquidação de Despesas SIPAC, designado pela Portaria 4.040/2016 de 19/12/2016, conforme segue:

INCLUIR:

LUCELIA FEDRIGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2376849, lotado(a) na Reitoria.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.118/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 88/2017 – PROAD/IFC de 11/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Gestão de Contratos, designado pela Portaria 3.523/2016 de 14/10/2016, alterada pelas Portarias nº 322 de 09/02/2017 e nº 884 de 04/04/2017, conforme segue:

INCLUIR:

JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, lotado(a) na Reitoria;

ÉRICA DE SOUZA MAZATO, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 1010750, lotado(a) no Campus Blumenau.

DISPENSAR:

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2152458, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no Campus Luzerna;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Prorrogar o Prazo para conclusão dos trabalhos até 30/05/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.045 de 18/04/2017, que DESIGNA os servidores JORGE DA CUNHA DUTRA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1869139, CPF: 003.834.470-03, como titular; e NATHALIA ABE SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334494, CPF: 358.719.078-06,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- DESIGNAR os servidores [...], NATHALIA ABE SANTOS, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2334494, CPF: 358.719.078-06 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- DESIGNAR os servidores [...], NATHALIA ABE SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334494, CPF: 358.719.078-06 [...]”

Blumenau, 26 de abril de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 1.119/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 14/2017 – DPPGI/REIT de 31/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Editorial, o Conselho Científico e a Coordenação da Editora Universitária do IFC;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, representante da PROPI - Coordenador da Editora;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2018836, lotado(a) na Reitoria, representante da PROEX – Setor de administração da Editora;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, lotado(a) no Campus Brusque, representante da PROPI – Conselho Editorial;

FERNANDO JOSE GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, representante da PROEX - Conselho Editorial;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, lotado(a) no Campus Araquari, representante da PROEN - Conselho Editorial;

CLEONI FERNANDES membro externo, representante da PUC-RS – Conselho Científico;

MARIA ISABEL CUNHA, membro externo, representante da UFPel - Conselho Científico;

RUTH PAVAN, membro externo, representante da UDCB - Conselho Científico;

ELISA LUCARELLI, membro externo, representante da Universidade de Buenos Aires - Conselho Científico;

RAUL BORGES GUMARÃES, membro externo, representante da UNESP - Conselho Científico;

RENATA JUNQUEIRA DE SOUZA membro externo, representante da UNESP - Conselho Científico;

REINALDO FLEURI membro externo, representante da UFSC - Conselho Científico; Editora;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.120/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 04/2017 – DIREXT/REIT de 19/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora VI Seminário Nacional de Avaliação e Gestão da Feiras de Matemática responsável pela submissão do projeto do Evento junto a FAPESC no ano de 2017;

FERNANDO JOSE GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2105264, lotado(a) no Campus Camboriú;

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1102088, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

RUY PIEHOWIAK, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1220127, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

KATIA HARDT SIEWERT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2755788, lotado(a) no Campus Araquari;

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2755788, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

MARILIA ZABEL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1244352, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

VILMAR ZERMIANI, membro externo, representante da FURB;

REGINA GRANDO, membro externo, representante da SBEM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.121/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo nº23352.000973/2017-19 e no processo nº 23352.001851/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.134/2016 de 08/09/2016, que estabelece que Setor da Coordenação Geral de Administração e Finanças do Campus Videira funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h15min às 19h15min ininterruptamente se sem fechamento do Setor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.122/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001181/2016-82,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.191/2016, de 13 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 494/2017 de 24 de fevereiro de 2017 que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Assessoria Pedagógica do Campus Concórdia, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ACESSORIA PEDAGÓGICA - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| ANA MARIA PASINATO SANDI Pedagogo/Supervisão Matrícula SIAPE 1105286 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira; | Das 09h00min às 15h00min |
| | Quinta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| MARIÂNGELA SCAPINELO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2524461 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 13h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|--------------------------|
| NEIMARA LÚCIA MORETTO Pedagogo/Orientador Matrícula SIAPE 1754062 | Segunda-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 09h00min às 15h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| STÊNIO SEVEWRINO DA SILVA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2382015 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| SUZANA SCORTEGAGNA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786511 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--|
| NEIVA LUCIA KLEIN Operador de Máquina de Lavanderia | Segunda-feira; | Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min |
| | Terça-feira; | Das 07h00min às 11h30min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|-------------------------|---------------|--|
| Matrícula SIAPE 1098654 | | das 12h30min às 16h00min |
| | Quarta-feira; | Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min |
| | Quinta-feira; | Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min |
| | Sexta-feira; | Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min |

Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.123/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000948/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELVINO MARCOS FOLLE MAIER, ocupante do Cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1104675 , por 90 (noventa) dias no período de 02/05/2017 a 30/07/2017., referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.124/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002304/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGASSU, Cardoso, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais matrícula SIAPE 1128878, do Campus São Francisco do Sul para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 984/2017 de 12/04/2017, que CONSTITUI Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da servidora CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, emitida com um dado equivocado.

ONDE SE LÊ:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| JOÃO CARDOSO DE LIMA | Avaliador Externo | 1159696 | 258.760.587-34 | IFSC |

LEIA-SE:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| JOÃO CARDOSO DE LIMA | Avaliador Externo | 1159696 | 258.760.587-34 | UFSC |

Blumenau, 26 de abril de 2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.125/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em virtude de desistência, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Libras, THIAGO VECHIATO VASQUES, feita através da Portaria nº 1.104 de 25/04/2017, publicada no D.O.U em 26/04/2017, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 1.126/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 69/2017 – REIT/ADM (11.01.18.02) de 12/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, lotado(a) no Campus Brusque, representante da PROPI, Coordenador;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, lotado(a) no Campus Blumenau, representante da PROEX, Vice-Coordenador;

DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151170, lotado(a) no Campus Blumenau, representante da ;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 3901057, lotado na Reitoria, representante da DGP;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado na Reitoria, representante da DGP;

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836822, lotado no Campus Araquari, representante dos DDEs;

LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1828624, lotado no Campus Brusque, representante dos DDEs;

FABIO ANDRE NEGRI BALBO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1855217, lotado no Campus Concórdia, representante dos DDEs;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.127/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2017 – PROEX/REIT(11.01.18.04) de 20/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Conselho Superior do IFC, biênio 2015/2016, Nomeado pela Portaria nº 2.120/2015 de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, com retificações publicadas em 25/09/2015 e 29/09/2015, Alterada pelas Portarias nº 2.961/2015 de 23/11/2015, nº568 de 16/02/2016 publicada em 18/02/2016, nº 1.016/2016 de 28/03/2016 publicada em 29/03/2016, nº 1.443/2016 de 20/04/2016 publicada em 22/04/2016, nº 2.185 de 07/06/2016 publicada em 08/06/2016, nº 3.811 de 29/11/2016 publicada em 01/12/2016 e Portaria nº 3.941 de 06/12/2016 publicada em 06/12/2016, Complementada pela Portaria nº 2.343 de 20/06/2016 publicada em 21/06/2016, conforme segue:

NOMEAR:

GINA MARIA PORTO DE AGUIAR - Representante do Ministério da Educação como Titular.

GLORIA MARIA MARINHO SILVA - Representante do Ministério da Educação como Suplente .

DISPENSAR OS MEMBROS:

ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO Representante do Ministério da Educação como Titular.

EDSON SILVA FONSECA, Representante do Ministério da Educação como Suplente .

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 030 de 05/01/2017, que DESIGNA o servidor AFONSO DA LUZ LOSS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1970752, para a Função Gratificada de Coordenação do Núcleo Bilingue de Libras do IFC, código FG-05, do IFC – Reitoria,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º - DESIGNAR o servidor AFONSO DA LUZ LOSS [...], para a Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Libras do IFC, código FG-05, do IFC – Reitoria.”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - DESIGNAR o servidor AFONSO DA LUZ LOSS [...], para a Função Gratificada de Coordenação do Núcleo Bilingue de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Libras do IFC, código FG-05, do IFC – Reitoria.”

Blumenau, 27 de abril de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.128/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000946/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALGIMIRO DE ANDRADES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1105051, por 90 (noventa) dias no período de 15/04/2017 a 13/07/2017, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.129/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002528/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1868273, para realização de Programa de Pós-Graduação em História – nível Pós-Doutorado, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC., no período de no período de 15/05/2017 a 04/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.130/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 244/2017 – PROEN/REIT(11.01.18.03) de 24/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) VALNEI NUNES, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1081291, na Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis, vinculada à PROEN do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.131/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, tendo em vista a ampla divulgação pelos meios de comunicação de grande circulação do movimento de paralisação que acontecerá dia 28/04, com a possível suspensão inclusive dos serviços de transporte, de segurança pública e intensas manifestações sociais, bem como considerando a instabilidade e o impacto que poderá ser causado no trajeto dos servidores entre residência e IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – Na reitoria, será instituído ponto facultativo para os servidores;

Art. 2º- Nos campi, caberá à Direção-Geral avaliar condições de funcionamento, considerando a segurança da comunidade e deliberar sobre o ponto facultativo;

Art. 3º – As horas não trabalhadas deverão ser repostas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



PORTARIAS CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; FERNANDO DILMAR BITENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106168; e CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3513, de 14 de outubro de 2016, publicada no Site do IFC em 17 de outubro de 2016, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 329, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Site do IFC em 13 de fevereiro de 2017, referentes ao Processo nº 23473.000161/2016-16.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 010, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; FERNANDO DILMAR BITENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106168; e CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3514, de 14 de outubro de 2016, publicada no Site do IFC em 17 de outubro de 2016, tendo como último ato a Prorrogação efetivada pela Portaria nº 330, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Site do IFC em 13 de fevereiro de 2017, referentes ao Processo nº 23473.000162/2016-52.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 011, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de sessenta(60) dias, o servidor JOSEMAR VALANDRO, matrícula SIAPE 1413583, do exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 004, de 10 de março de 2017, publicada no Site da Corregedoria/IFC, em 13 de março de 2017.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 012, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 0380972; LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040; e EDIRLEI DALPRA, Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.003887/2016-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 013, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir os membros da Comissão Processante nomeados pela Portaria Nº 728 de 29/02/2016, publicada no D.O.U de 07/03/2016, com vista a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23348.003277/2015-53.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS NORMATIVAS



PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 001 DE 06 ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 860 de 31/03/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 03/04/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR O Manual Institucional de padronização do catálogo de materiais do SIPAC, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Portaria Nº 860/2017, de 31/03/2017

DOU de 03/04/2017

PORTARIA NORMATIVA Nº 002 DE 06 ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 860 de 31/03/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 03/04/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR O Manual Institucional de padronização da classificação da despesa orçamentária, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Portaria Nº 860/2017, de 31/03/2017

DOU de 03/04/2017

PORTARIA NORMATIVA Nº 003 DE 06 ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 860 de 31/03/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 03/04/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR O Manual Institucional Inventário de Bens Imóveis, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Portaria Nº 860/2017, de 31/03/2017

DOU de 03/04/2017

PORTARIA NORMATIVA Nº 004 DE 12/04/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Risco do Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma do anexo I, que compreende:

Objetivos

Definições

Integração aos processos

Princípios

Diretrizes sobre o processo de gestão de riscos

Papeis e responsabilidades

Art 2º Determinar que a Política de Gestão de Riscos deverá abranger todos os níveis e unidades organizacionais do Instituto Federal Catarinense, e ser efetivamente implantada no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo IFC. Representa quanto o município está preparado para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o IFC estabelece que aceitará o nível de risco baixo a médio, conforme o anexo I.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Robert Lenocho
Reitor Substituto em Exercício
Portaria no 295, de 26/01/2016
DOU de 27/01/2016

ANEXO I
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS
2017

INTRODUÇÃO

Uma organização deve dispor de um sistema de gestão eficaz que assegure a prestação eficiente dos serviços públicos. Uma cultura de gestão de riscos é um elemento fundamental de qualquer sistema de gestão eficiente, sendo crucial para a obtenção dos resultados planejados pela entidade. Sendo assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) deve identificar, entre os processos que permeiam suas atividades, quais são as situações que geram riscos que podem impactar no alcance dos objetivos.

Os riscos são diferentes para cada organização, pois são peculiares a seu modelo de negócio, práticas internas e lugares em que ela atua. Com base na identificação e análise dos seus riscos, deve-se desenvolver e aplicar políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de riscos que possam ameaçar seus objetivos, incluindo aquelas relacionadas às fraudes e corrupção. Essas políticas devem ser coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e aplicação na rotina de trabalho dos servidores. O instrumento que formaliza o processo de gerenciamento de riscos corporativos é a Política de Gestão de Riscos – PGR, que segundo a ISO 31000/2009 é a “declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos.”

Na esteira desse entendimento, esta Política de Gestão de Riscos tem como objetivo aplicar no IFC, em todos os níveis e unidades organizacionais, o gerenciamento de riscos diante da visão de portfólio de riscos a que a entidade está exposta, de modo a identificar eventos em potencial cuja ocorrência poderá afetar os objetivos estabelecidos.

Esta política vincula-se ao Planejamento Estratégico do IFC e se baseia no modelo conceitual COSO II – Gerenciamento de Riscos Corporativos. Descreve também os papéis e responsabilidades de todos os envolvidos no processo para assegurar o efetivo funcionamento do Gerenciamento de Riscos no IFC.

OBJETIVO GERAL

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, de forma a orientar os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, priorização, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelo IFC, aplicando-se a todas as suas atividades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar a existência de processo estruturado de gestão de risco que vise à concretização dos objetivos estratégicos, sustentabilidade das operações e cumprimento da missão institucional; e

Incorporar a Gestão de Riscos à tomada de decisões em conformidade com as melhores práticas de Governança Corporativa

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

| TERMO | DEFINIÇÃO |
|---------------------------|---|
| Apetite ao risco | Quantidade, grau de impacto e tipo de risco que uma organização está preocupada em manter ou assumir na execução de suas competências e atribuições regimentais. |
| Gestão de riscos | Processo aplicado no desenvolvimento de estratégias, formuladas para identificar em toda organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização. |
| Evento | Ocorrência ou mudança em conjunto específico de circunstâncias que pode consistir em uma ou mais ocorrências e ter várias causas, decorrentes de um incidente ou um acidente. |
| Matriz de risco | Instrumento gráfico em que são listados os riscos, organizados de acordo com o seu impacto e probabilidade. |
| Comitê de riscos | Órgão consultivo permanente, com a participação das diversas unidades organizacionais, que tem por objetivo auxiliar na identificação, comunicação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos. |
| Parte interessada | Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por um evento. |
| Plano de Gestão de Riscos | Documento derivado da Política de Gestão de Riscos, que especifica a abordagem, os componentes, os recursos e os procedimentos a serem aplicados para gerenciar riscos em cada unidade organizacional. |
| Risco | É o efeito da incerteza nos objetivos organizacionais estabelecidos. |
| Efeito | Um desvio em relação ao esperado (positivo ou negativo) |
| Riscos prioritários | Grupo de riscos cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente e com máxima atenção, devido ao impacto potencialmente elevado para o negócio. |

INTEGRAÇÃO AOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

O processo de gestão de riscos deve estar devidamente integrado aos processos organizacionais, de forma a garantir a identificação de eventos de riscos inerentes a todas as áreas de negócios da organização. A boa governança exige que a gestão de riscos seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

incorporada à cultura da organização. Assim, o Reitor e os gestores de todos os níveis devem reconhecer que a gestão de riscos é uma parte integrante de suas atividades, desenvolvendo-se em um processo contínuo.

PRINCÍPIOS

Adotar as melhores práticas de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa no âmbito do Instituto Federal Catarinense, de maneira a assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos;

Estabelecer papéis e responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos; Estabelecer e manter a infraestrutura (tecnologia, processos e pessoas) necessária para a gestão integrada de riscos, estabelecer mecanismos de comunicação claros e objetivos.

DIRETRIZES SOBRE O PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

As diretrizes apresentadas nesta política definem e caracterizam as macro-etapas do processo de gestão integrada de riscos. Elas servem de base para o desenvolvimento do Plano de Gestão de Riscos, levando em consideração o planejamento estratégico, sendo compreendido pelas seguintes atividades:

Ambiente Interno

A Alta Administração deve preparar o ambiente interno da organização para propiciar o gerenciamento de riscos.

Definição de Objetivos

Toda organização enfrente uma variedade de riscos oriundos de fontes internas e externas, sendo o estabelecimento de objetivos, condição prévia para identificação de eventos, avaliação de riscos e resposta a riscos.

Identificação de Riscos

A identificação de riscos deve reconhecer e descrever os riscos aos quais a organização está exposta. Nesta etapa, devem ser definidos eventos, fontes, impactos e responsáveis por cada risco. A identificação dos riscos deve ser realizada com a participação de todos os envolvidos nos negócios da Unidade, em seus diferentes níveis.

Avaliação de Riscos

Após a identificação dos riscos devem ser realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizadas na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa deve incluir o levantamento e análise dos controles já existentes, apurando, assim, os riscos residuais.

| Nível de Risco | Descrição | Diretriz para Resposta |
|----------------|--|---|
| Extremo | Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização. | Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Diretor da Unidade, ou cargo equivalente. |
| Alto | Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização. | Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo Diretor da Unidade, ou cargo equivalente. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Diretor da Unidade, ou cargo equivalente. |
| Médio | Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização. | Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes. |
| Baixo | Indica um nível de risco muito baixo, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas. | Explorar as oportunidades, se determinado pelo Diretor da Unidade. |

Resposta aos Riscos

Posteriormente à avaliação dos riscos importantes, a organização determina de que forma responderá a estes. As respostas incluem: evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos:

Evitá-los;

Reduzi-los ou Mitigá-los, pela definição de planos de ação e controles internos; Compartilhá-los; ou

Aceitá-los

A decisão depende fundamentalmente do grau de apetite ao risco do Instituto Federal Catarinense, homologado pelo Reitor(a), que aprova a política de Gestão de Riscos.

Priorização de Riscos

Consiste em comparar e classificar os riscos quanto aos seus respectivos níveis de probabilidade e impacto, identificando aqueles que necessitam de maior atenção e em seguida priorizar o tratamento daqueles considerados mais graves. Os riscos podem ser classificados nas seguintes categorias:

| Legenda Nível de Risco | | Probabilidade | | | | |
|------------------------|------------|---------------|-------|-------|------|------------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Extremo | | | | | | |
| Alto | | Muito | Baixa | Média | Alta | Muito Alta |
| Médio | | Baixa | | | | |
| Baixo | | | | | | |
| Impacto | 5 | | | | | |
| | Muito alto | | | | | |
| | 4 | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|--|
| Alto | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| Médio | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| Baixo | | | | | | |
| 1 | | | | | | |
| Muito Baixo | | | | | | |

Estabelecer Controles Internos

A entidade deve implementar ações por meio de políticas e pelos procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas da organização aos riscos sejam executadas.

Informação e Comunicação dos Riscos

A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos deve atingir todas as partes interessadas, sendo realizada da maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas.

Monitoramento dos Riscos

No processo de monitoramento, deve-se acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e verificar o alcance das metas estabelecidas, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

COMPROMISSO DE ANALISAR E MELHORAR O PGR

O Instituto Federal Catarinense assume o compromisso de analisar periodicamente a Política de Gestão de Riscos, buscando assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos por meio de revisões frequentes, favorecendo o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As áreas da estrutura organizacional devem sempre zelar pelo atendimento dos objetivos delineados na política de gestão de riscos. Sendo assim, ficam estabelecidas suas responsabilidades, a saber:

Reitor(a)

Deliberar sobre o grau de apetite a riscos do Instituto e suas faixas de tolerância; Aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como quaisquer futuras revisões necessárias definindo estratégias adotadas; Definir as políticas, a abrangência e os objetivos estratégicos do Instituto Federal Catarinense, relacionados ao processo de gestão de riscos, por meio de direcionadores estratégicos e da orientação geral do Comitê de Gestão de Riscos; Patrocinar a implantação da gestão de riscos no Instituto; Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gerenciamento de riscos; e Criar o Comitê de Gestão de Riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

Assessorar, na qualidade de órgão consultivo, o reitor(a) no cumprimento das responsabilidades de fixação de diretrizes fundamentais do Instituto, com atribuições específicas de análise, acompanhamento e recomendação sobre questões relacionadas à gestão de riscos, em particular, acompanhando os riscos de negócio do Instituto Federal Catarinense e recomendando ações de mitigação;

Elaborar a Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal Catarinense e submeter à aprovação do Reitor(a); Interagir com todos os envolvidos e partes interessadas a fim de avaliar possíveis interferências nos empreendimentos, evitando impactos negativos dos riscos; e Submeter à validação do Reitor(a) os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados.

Áreas proprietárias de riscos

Gerenciar os riscos inerentes as suas atividades, identificando-os, avaliando-os e tratando-os de modo a otimizar suas decisões, com o intuito de manter e obter vantagens competitivas e garantir a geração de valor para o Instituto.

Demais colaboradores

Comunicar e monitorar os riscos que venham a observar em suas atividades, reportar ao Comitê de Riscos e seu superior hierárquico a se responsabilizar pela implantação desta Política e pela plena execução dos Planos e Gestão de Riscos em sua plenitude.

TREINAMENTOS

O Instituto Federal Catarinense divulga amplamente esta política de gestão de riscos e prevê aplicação de treinamentos periódicos à alta direção, colaboradores, prestadores de serviço e demais partes interessadas, abordando o conhecimento das funções e responsabilidades associadas e a disseminação e promoção da cultura de gestão de riscos na organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política deve ser acompanhada pelo Comitê de Gestão de Riscos, no que tange à aplicação de procedimentos de acompanhamento e controle de suas diretrizes;

O presente documento deve ser considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos de acompanhamento e controle de suas diretrizes;

Esta política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes e princípios aqui estabelecidos; e

Deverá ser dada ampla publicidade ao presente documento.

REFERÊNCIAS

ABNT – NBR ISO 31000:2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos;

Norma ABNT ISO GUIA 73:20029 – Gestão de Riscos: Vocabulário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

COSO. Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (org). Gerenciamento de riscos corporativos: estrutura integrada. (sumário Executivo. Estrutura)

ANEXO II – ESCALAS

Tabela 1 – Escala de Probabilidade

| Descrição | Frequência | Peso |
|-------------|---|------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. | 1 |
| Baixa | Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo. | 2 |
| Médio | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3 |
| Alta | Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo. | 4 |
| Muito Alta | Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo. | 5 |

Tabela 2 – Escala de Impacto

| Descrição | Impacto Qualitativo nos Objetivos | Peso |
|-------------|-----------------------------------|------|
| Muito Baixo | Não afeta os objetivos | 1 |
| Baixa | Torna duvidoso seu atingimento | 2 |
| Médio | Torna incerto | 3 |
| Alta | Torna improvável | 4 |
| Muito Alta | Capaz de impedir alcance | 5 |

Tabela 3 – Matriz de Impacto X Probabilidade

| Legenda Nível de Risco | | Probabilidade | | | | |
|------------------------|------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|
| | | 1 Muito Baixa | 2 Baixa | 3 Média | 4 Alta | 5 Muito Alta |
| Impacto | 5 Muito alto | | | | | |
| | 4 Alto | | | | Extremo | |
| | 3 Médio | | | Alto | | |
| | 2 Baixo | | Médio | | | |
| | 1 Muito Baixo | Baixo | | | | |

Tabela 4 – Escala para definição da eficácia do controle

| Eficácia do Controle | Situação do Controle Existente | Multiplicador do Risco Inerente |
|----------------------|--|---------------------------------|
| Inexistente | Ausência completa de controle | 1 |
| Fraco | Em desenvolvimento; informar; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha | 0,7 |
| Mediano | Formalizado, conhecido e adotado na prática; funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado | 0,4 |
| Forte | Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado em um nível de “Melhor Prática” | 0,1 |

PORTARIA NORMATIVA Nº 005 DE 12/04/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Risco que atuará no âmbito do IFC com a seguinte composição:

- Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
- Pró-reitoria de Administração – PROAD
- Pró-reitoria de Ensino – PROEN
- Pró-reitoria de Extensão – PROEX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI

§ 1º O comitê será presidido pela PRODIN e na sua ausência a PROAD.

§ 2º Cabe à PRODIN secretariar as reuniões.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes das unidades do IFC para participarem das reuniões.

§ 4º O Comitê poderá reunir-se em quórum mínimo de dois membros, presentes, necessariamente, a PRODIN e a PROAD.

§ 5º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 6º O Auditor Chefe do IFC ou representante, do IFC participará das reuniões na condição de convidado.

Art 2º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

- Definir a Política de Gestão de Riscos
- Fomentar práticas de gestão de riscos
- Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos
- Revisar a Política de Gestão de Riscos periodicamente
- Estimular a cultura de Gestão de Riscos no IFC

Art 3º As reuniões ordinárias ocorrerão na primeira semana de fevereiro, junho, outubro de cada ano.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robert Lench

Reitor Substituto em Exercício

Portaria no 295, de 26/01/2016

DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo RICARDO KLEBER MARTINS da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor RAFAEL BOSSE BRINHOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2345181, com lotação no Campus ARAQUARI, SUBSTITUINDO-O pela avaliadora externa JAMILLE SILVA MADUREIRA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 023/2017, de 22/03/2017, a vigorar com a seguinte composição:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------|
| LUIZ CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS | Avaliador Externo | 1667861 | 510.687.705-97 | IFBA |
| JAMILLE SILVA MADUREIRA | Avaliador Externo | 1852064 | 790.910.085-04 | IFS |
| ADAMÔ DALBERTO | Avaliador Interno | 1802113 | 717.641.600-10 | IFC – Campus Araquari |
| FERNANDO JOSÉ BRAZ | Avaliador Interno | 1901309 | 642.647.779-68 | IFC – Campus Araquari |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RENATO RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2329466, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| ROAN SIMOES DA SILVA | Avaliador Externo | 2566068 | 218.162.158-64 | IFSP |
| RICARDO AGOSTINHO DE RESENDE FILHO | Avaliador Externo | 1933181 | 321.768.168-11 | IFSP |
| ADRIANO PESSINI | Avaliador Interno | 1815147 | 023.820.079-58 | IFC |
| CATIA DOS REIS MACHADO | Avaliador Interno | 1478949 | 937.175.200-91 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARILAC PRISCILA VIVAN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1828318, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------|-------------------|-----------|----------------|------------------------|
| HEITOR JOSÉ CERVO | Avaliador Externo | 0379181 | 408.631.400-25 | IFRS – Campus Sertão |
| WALTER LUCCA | Avaliador Externo | 1281167 | 323.356.870-34 | IFRS Campus Sertão |
| MARIO LETTIERI TEIXEIRA | Avaliador Interno | 1755182 | 961.031.240-34 | IFC – Campus Concórdia |
| NEI FRONZA | Avaliador Interno | 2446487 | 037.831.559-59 | IFC – Campus Concórdia |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FÁBIO PRÁ DA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843128, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------|-------------------|-----------|-----------------|----------------|
| BENHUR BORGES RODRIGUES | Avaliador Externo | 1508198 | 451.519.970-68 | IF Farroupilha |
| CLÁUDIO LUIZ HERNADES | Avaliador Externo | 1932179 | 653.078.440.-34 | IF Farroupilha |
| KLEBER ERSCHING | Avaliador Interno | 1823614 | 052.996.279-98 | IFC |
| FÁBIO MUCHENSKI | Avaliador Interno | 1532553 | 034.428.089-60 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ADENES SABINO SCHWANTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2313514, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------|
| GILBERTO ANDRADE DA SILVA | Avaliador Externo | 0267731 | 074.510.082-15 | IFAM |
| MARCOS FERNANDO DOS SANTOS | Avaliador Externo | 1373017 | 937.178.066-53 | CEFET MG |
| CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI | Avaliador Interno | 1988432 | 057.198.599-85 | IFC – Campus Videira |
| TIAGO DEQUIGIOVANI | Avaliador Interno | 1843090 | 051.455.569-69 | IFC – Campus Videira |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901367, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------|
| GILBERTO ANDRADE DA SILVA | Avaliador Externo | 0267731 | 074.510.082-15 | IFAM |
| MARCOS FERNANDO DOS SANTOS | Avaliador Externo | 1373017 | 937.178.066-53 | CEFET MG |
| CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI | Avaliador Interno | 1988432 | 057.198.599-85 | IFC – Campus Videira |
| TIAGO DEQUIGIOVANI | Avaliador Interno | 1843090 | 051.455.569-69 | IFC – Campus Videira |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CRSTHIANE GHERTLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2314550, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| ADRIANA DE FREITAS DINIZ | Avaliador Externo | 1819148 | 800.470.253-87 | IFPA |
| EMANUEL SOARES DOS SANTOS | Avaliador Externo | 1891420 | 806.064.663-04 | IFCE |
| MARIO LETTIERI TEIXEIRA | Avaliador Interno | 1755182 | 961.031.249-34 | IFC – Campus Concórdia |
| CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | Avaliador Interno | 0053078 | 411.272.420-91 | IFC – Campus Rio do Sul |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2183790, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------|-------------------|-----------|----------------|--------------------------------|
| ADRIANA MACEDO NADAL | Avaliador Externo | 2125012 | 694.433.860-20 | Colégio Militar de Santa Maria |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|----------------|---------------------------------|
| MACIEL | | | | |
| APARECIDA DRUMOND DE SOUSA | Avaliador Externo | 1281371 | 044.707.876-39 | Colégio Militar de Juiz de Fora |
| ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO | Avaliador Interno | 1818946 | 052.512.669-44 | IFC – Campus Camboriú |
| SONIA SCHAPPO IMHOF | Avaliador Interno | 1816600 | 000.170.169-08 | IFC – Campus Ibirama |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DAVID ROZA JOSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2251044, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------------------|
| SANDRA REGINA CASAGRANDE DE MORAES | Avaliador Externo | 279134 | 091.303.988-86 | IFSP – Campus São Paulo |
| MARISA DE ALMEIDA RODRIGUES | Avaliador Externo | 1295367 | 553.548.237-49 | Fundação Osório |
| JACKSON MALLMANN | Avaliador Interno | 1907024 | 019.957.959-84 | IFC – Campus Brusque |
| DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES | Avaliador Interno | 1941476 | 059.854.376-71 | IFC – Campus São Francisco do Sul |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) THIAGO JAVARONI PRATI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2251088, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------------------|
| MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA | Avaliador Externo | 2326841 | 073.643.366-05 | IFCE – Campus Juazeiro do Norte |
| GABRIELLE CARVALHO LAFIN | Avaliador Externo | 2263461 | 016.158.370-94 | Colégio Militar de Porto Alegre |
| MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA | Avaliador Interno | 1755182 | 961.031.240-34 | IFC – Campus Concórdia |
| DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES | Avaliador Interno | 1941476 | 059.854.376-71 | IFC – Campus São Francisco do Sul |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS

EDITAL Nº 141 DE 04 DE ABRIL DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 097/IFC/2017 de 17/02/2017, publicado no Diário Oficial da União de 21/02/2017, seção 3, pag. 29. Área: BIOLOGIA; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000497/2017-48; Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|-------------------------------------|------------|
| 1º | Leili Daiane Hausmann | 89,31 |
| 2º | Sula Salani Mota | 85,33 |
| 3º | Renata de Luiz Correia | 82,63 |
| 4º | Vanessa Regina Gonçalves | 80,49 |
| 5º | Maria Fernanda Manica Rizzi Cattani | 80,08 |
| 6º | Leonardo Kleba Lisboa | 80,02 |
| 7º | Cristiana Barbosa | 79,07 |
| 8º | Alana Drielle Rocha | 78,96 |
| 9º | Emily Bruna Justino | 78,58 |
| 10º | Yve Eligiêr Alves Gadelha | 77,07 |
| 11º | Ana Claudia Fegies | 74,87 |
| 12º | Gabrieli Limberger Galvan | 74,22 |
| 13º | Maya Ribeiro Baggio | 73,22 |
| 14º | Lindomar Alberto Lerin | 70,54 |
| 15º | Pollyana Patricio Costa | 69,96 |
| 16º | Gabriel de Souza da Costa e Silva | 69,83 |
| 17º | Fabio Bosio | 69,71 |
| 18º | Marcio Antonio Muniz Lippert | 63,59 |
| 19º | Adriane Magnabosco Mortari | 51,82 |
| Desclassificado | Dagoberto Port | – |
| Desclassificado | Lucielle Merlym Bortolli | – |
| Desclassificado | Marcelo Boccia Leite | – |

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

EDITAL Nº 146, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Ibirama, instituído pelo Edital nº 116 de 20/02/2017, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2017, seção 3, pag. 44. Área: Letras: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23474.000131/2017-72; Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|--|------------|
| 1º | Caroline Luft | 76,70 |
| 2º | Juliana Meneghelli | 75,57 |
| 3º | Fabiula Grasiela Brandt | 72,40 |
| 4º | Sara Cristina Stacheski Martins da Silva | 72,17 |
| 5º | Clevertton Hoffmann | 58,21 |

EDITAL Nº 147, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 120 de 03/03/2017 publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2017, seção 3, pag. 33; Área: Geografia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23351.000377/2017-31; Nº de vagas: 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|------------------------------|------------|
| 1º | Edivaldo Geffer | 7,84 |
| 2º | Tiago Rossi de Moraes | 7,25 |
| Desclassificado | Claudiane da Costa | – |
| Desclassificado | Luana Caroline Kunast Polonz | – |
| Desclassificado | Silvio Avila Domingues | – |

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 153 DE 25 DE ABRIL DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 136/IFC/2017 de 21/03/2017, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2017, seção 3, pág. 44. Área: INFORMÁTICA – ENGENHARIA DE SOFTWARE; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000959/2017-27 N° de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|------------------------|------------|
| 1º | Jorge Western | 79,36 |
| 2º | Alex Santos de Avila | 73,20 |
| Desclassificado | Rodrigo Ramos Nogueira | – |

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EDITAL Nº 155 DE 26 DE ABRIL DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 132/IFC/2017 de 16/03/2017, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2017, seção 3, pág. 35. Área: PEDAGOGIA; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000957/2017-38; N° de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|------------------------------|------------|
| 1º | Nadja Regina Sousa Magalhães | 76,19 |
| Desclassificado | Edna Silva de Paula Amaral | – |

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL Nº 143/IFC/2017, de 04 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC-Campus Videira para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Português. As inscrições serão realizadas no período de 07/04/2017 a 17/04/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Videira das 13h00min às 17h00min, fone: (49) 3533 4905 – Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental – Videira/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, site www.ifc-videira.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

EXTRATO DE EDITAL Nº 145/IFC/2017, de 04 DE ABRIL DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Camboriú, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Letras. As inscrições serão realizadas no período de 07/04/2017 a 17/04/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Camboriú, fone: (47) 2104 0860 – Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, site www.ifc-camboriu.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EXTRATO DE EDITAL Nº 150/IFC/2017, de 17 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento SOCIOLOGIA. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Rio do Sul, do dia 18/04/2017 ao dia 25/04/2017. Habilitação exigida, Edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665 – Rio do Sul/SC, fone (47) 3531-3700, site www.ifc-riodosul.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 151/IFC/2017, de 18 DE ABRIL DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Blumenau, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Geografia. As inscrições serão realizadas no período de 24/04/2017 a 05/05/2017, no IFC – Campus Blumenau, fone: (47) 3702 1700 – Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau – SC – CEP 89070-270. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, site www.blumenau.ifc.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

EXTRATO DE EDITAL Nº 152/IFC/2017, de 18 DE ABRIL DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Blumenau, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Letras. As inscrições serão realizadas no período de 24/04/2017 a 05/05/2017, no IFC – Campus Blumenau, fone: (47) 3702 1700 – Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau – SC – CEP 89070-270. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, site www.blumenau.ifc.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL Nº 154/IFC/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Língua Portuguesa / Inglês. As inscrições serão realizadas no período de 26/04/2017 a 05/05/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – Santa Catarina – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site www.ifc-concordia.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 131/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve:

1º – ANULAR o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Área: Direito, com lotação no Campus Fraiburgo, regido pelo Edital nº 131/IFC/2017, datado de 16/03/2017, publicado no DOU em 20/03/2017.

2º – Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo poderão requerer a devolução do valor referente à taxa de inscrição, mediante requerimento anexo, protocolado na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Fraiburgo, até a data de 28/04/2017.

Blumenau, 11 de abril de 2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EXTRATOS DE CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 50/2017, firmado em 31/03/2017, com a empresa Stamm Transportadora e Logística Ltda ME; CNPJ 01.570.442/0001-36; Objeto: Serviços de transporte rodoviário de carga, incluindo mobiliário e bagagem, para servidor; Amparo: Adesão na origem 01/2017 – Pregão eletrônico SRP nº 16/2017 – UASG 200372; Processo: 23348.001972/2017-42; Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018; Cobertura orçamentária: Nota de empenho 2017NE800058; Valor: R\$ 4.032,00; Signatários: pelo Contratante, Sônia Regina de Souza Fernandes e, pelo contratado, Giovani Almeida Oliveira.

Contrato nº 051/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): KARINE HELENA MORAIS,; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06/04/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 410,67, totalizando R\$ 3.527,89. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017; SIGNATÁRIOS: JOSEFA SUREK DE SOUZAFERNANDES, pelo Contratante e KARINE HELENA MORAIS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 052/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLEITON ANDRE COMELLI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06/04/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017; SIGNATÁRIOS: JOSEFA SUREK DE SOUZA, pelo Contratante e CLEITON ANDRE COMELLI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 053/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANTÔNIO WELLINGTON LIMA DE SÁ,; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/04/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e ANTÔNIO WELLINGTON LIMA DE SÁ, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 054/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): HELLEN CHRISTINE CZEKSTER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/04/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e HELLEN CHRISTINE CZEKSTER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 056/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RODRIGO RAMOS NOGUEIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/04/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 410,67, totalizando R\$ 3.527,89. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e RODRIGO RAMOS NOGUEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 057/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEILI DAIANE HAUSMANN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13/04/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/04/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e LEILI DAIANE HAUSMANN, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 060/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIO APARECIDO LUCIO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 531,73, totalizando R\$ 2.768,02. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e MARCIO APARECIDO LUCIO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 060/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAROLINE LUFT; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2017 a 12/10/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e CAROLINE LUFT, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato, Publicado no D.O.U em 28/04/2017: ONDE SE LÊ: "Contrato nº 060/IFC/2017". LEIA-SE: "Contrato nº 061/IFC/2017"

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LILIANE MAYRE FONTENEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 03/04/2017 a 01/07/2017; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e LILIANE MAYRE FONTENEL, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ROSANGELA BAUTITZ DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 08/04/2017 a 05/06/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e ROSANGELA BAUTITZ DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDERSON MINOSSO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 08/04/2017 a 05/06/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e ANDERSON MINOSSO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): WILLIAN LUCRÉCIO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/05/2017 a 30/09/2017; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e WILLIAN LUCRÉCIO, pelo(a) Contratado(a); SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e AGATA RHENIUS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 072/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: FELIX NICOLAI DELLING; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 10/03/2017; DATA E ASSINATURA: 08/04/2017; SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Rescindente e FELIX NICOLAI DELLING, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 076/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: RAFAEL ANTUNES ALMEIDA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 07/04/2017; DATA E ASSINATURA: 12/04/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, pelo(a) Rescindido(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 203/2017

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula: 2127456
Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ANA PAULA FASSINA
Matrícula 2133161
Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal
Período de substituição 31/03/2017 a 31/03/2017 – 01 (um) dia
Motivo do Afastamento Doações de sangue do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000093/2017-01

Blumenau, 03 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 204/2017

Nome do servidor titular JULIANO VILMAR DOS SANTOS
Matrícula: 2138836
Cargo/função Coordenação de Cursos
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CAROLINE RESENDE ZAGO
Matrícula 2134820
Cargo/função substituída Coordenação de Cursos
Período de substituição 06/02/2017 a 24/02/2017 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002177/2017-71

Blumenau, 04 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 205/2017

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula 2127456
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 24/03/2017 a 24/03/2017 – 1 (um) dia
Motivo do Afastamento Atestado Odontológico do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002198/2017-97

Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 206/2017

Nome do servidor titular GILIAN DE MORAES PINTO
Matrícula: 2257053
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto MARILEIA DE LIMA CICHHELLA
Matrícula 1725724
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 17/03/2017 a 28/03/2017 – 12 (doze) dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000268/2017-11
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 207/2017

Nome do servidor titular FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Matrícula: 2006190
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto MARILEIA DE LIMA CICHELLA
Matrícula 1725724
Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição 01/03/2017 a 10/03/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000264/2017-25
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 208/2017

Nome do servidor titular LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula: 1843096
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula 1888739
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição 01/03/2017 a 31/03/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000228/2017-61
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 209/2017

Nome do servidor titular JUCELE GRANDO
Matrícula: 2577926
Cargo/função Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto SORINES BRUNETTO
Matrícula 1826508
Cargo/função substituída Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 20/03/2017 a 24/03/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000019/2017-28
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 210/2017

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 2873684
Cargo/função: Assessoria de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula: 1246187
Cargo/função substituída: Assessoria de Gabinete
Período de substituição: 01/03/2017 a 03/03/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Licença Gestante da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.000550/2017-50
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 211/2017

Nome do servidor titular: JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função: Assessora da Reitora
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula: 1246187
Cargo/função substituída: Assessora da Reitora
Período de substituição: 13/03/2017 a 31/03/2017 – 19(dezenove) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.000551/2017-02
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 212/2017

Nome do servidor titular: MARCOS ANTONIO MALFATTI
Matrícula: 1786426
Cargo/função: Diretor de Tecnologia da Informação
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: VANDER VIGOLO
Matrícula: 1879737
Cargo/função substituída: Diretor de Tecnologia da Informação
Período de substituição: 01/03/2017 a 03/03/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.002306/2017-21
Blumenau, 07 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 213/2017

Nome do servidor titular: BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função: Assessora de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA
Matrícula: 2124558
Cargo/função substituída: Assessora de Gabinete
Período de substituição: 06/03/2017 a 31/03/2017 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento: Licença maternidade do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.002302/2017-43
Blumenau, SC, 11 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 214/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Matrícula: 1488208
Cargo/função Coordenação de Pesquisa
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Matrícula 4453320
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa
Período de substituição 03/04/2017 a 07/04/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Capacitação em PAD e Sindicância do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000095/2017-92
Blumenau, SC, 11 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0215/2017

Nome do servidor titular PRISCILA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1756013
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE
Matrícula 2134808
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 02/03/2017 a 31/03/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular e Prorrogação da Licença
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000003/2017-17
Blumenau, 11 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0216/2017

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenadora de Estágio e Extensão
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto DANIELE SOARES DE LIMA
Matrícula 2183790
Cargo/função substituída Coordenadora de Estágio e Extensão
Período de substituição 01/03/2017 a 31/03/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000671/2017-52
Blumenau, 11 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0217/2017

Nome do servidor titular MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA
Matrícula: 1160145
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO
Matrícula 2246728
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas
Período de substituição 13/03/2017 a 27/03/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001264/2017-62
Blumenau, 11 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0218/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Matrícula: 1159388
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças do DAP
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto CRISTINA SCHMITT
Matrícula 1771433
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças do DAP
Período de substituição 13/03/2017 a 27/03/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001267/2017-04
Blumenau, 11 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0219/2017

Nome do servidor titular CINARA INVITTI LEMOS
Matrícula: 2163116
Cargo/função Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto GIANI MARIA BASI
Matrícula 2166947
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis
Período de substituição 21/03/2017 a 31/03/2017 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002444/2017-19
Blumenau, 12 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0220/2017

Nome do servidor titular BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula: 2177255
Cargo/função Coordenação de Execução Financeira
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES
Matrícula 2124739
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Financeira
Período de substituição 14/03/2017 a 19/03/2017 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002443/2017-66
Blumenau, 12 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0221/2017

Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula: 1915055
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RODRIGO REIGOZA
Matrícula 2163028
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 04/04/2017 a 07/04/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Curso de PAD/Sindicância/PAR-PJ do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002442/2017-11
Blumenau, 12 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0222/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO
Matrícula: 2133331
Cargo/função Coordenadora Geral de Comunicação
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KAMILA CAETANO ALMEIDA
Matrícula 1135183
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Comunicação
Período de substituição 01/03/2017 a 31/03/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000656/2017-53
Blumenau, 17 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 223/2017

Nome do servidor titular JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 2019411
Cargo/função Coordenador de Materiais e Patrimônio
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto RAFAEL RODRIGO SENS
Matrícula 2164125
Cargo/função substituída Coordenador de Materiais e Patrimônio
Período de substituição 28/03/2017 a 31/03/2017 – 03(três) dias
Motivo do Afastamento Licença Paternidade do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000201/2017-79
Blumenau, 17 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 224/2017

Nome do servidor titular CRISTIANE LIED
Matrícula: 1669089
Cargo/função Secretária de Registros Discentes
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Avançado Sombrio
Nome do servidor substituto DALVANA SILVA DA GAMA
Matrícula 1898704
Cargo/função substituída Secretária de Registros Discentes
Período de substituição 02/02/2017 a 28/02/2017 – 27 (vinte e sete) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 01/03/2017 a 31/03/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000960/2017-11
Blumenau, 25 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 269/2017

Nome do servidor titular CRISTIANE LIED
Matrícula: 1669089
Cargo/função Secretária de Registros Discentes
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Avançado Sombrio
Nome do servidor substituto DALVANA SILVA DA GAMA
Matrícula 1898704
Cargo/função substituída Secretária de Registros Discentes
Período de substituição 01/04/2017 a 27/04/2017 – 27 (vinte e sete) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 29/04/2017 a 30/04/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23354.000960/2017-11
Blumenau/SC, 18 de maio de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 225/2017

Nome do servidor titular ZANÍRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO
Matrícula: 1204857
Cargo/função Coordenação de Assistência ao Educando
Código da função: FG - 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARISETE DAGOSTIN DAROS
Matrícula 1058089
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência ao Educando
Período de substituição 01/03/2017 a 30/03/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001204/2017-18
Blumenau, 25 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 226/2017

Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ BRAZ
Matrícula: 1901309
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino de Graduação
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ALESSANDRO EZIQUEL DA PAIXÃO
Matrícula 1509143
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino de Graduação
Período de substituição 06/04/2017 a 13/04/2017 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000280/2017-77
Blumenau/SC, 26 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 227/2017

Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula: 2754337
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD -03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto MARION SCHMIDT
Matrícula 1754778
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 10/04/2017 a 12/04/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000345/2017-25
Blumenau/SC, 26 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 228/2017

Nome do servidor titular RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula: 1848584
Cargo/função Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ANANDRA GORGES MARTENDAL
Matrícula 1786304
Cargo/função substituída Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 17/04/2017 e 20/04/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.000571/2017-75
Blumenau/SC, 26 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 229/2017

Nome do servidor titular RODRIGO REIGOZA
Matrícula: 2163028
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração Financeira
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração Financeira
Período de substituição 03/04/2017 a 03/04/2017 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 17/04/2017 a 20/04/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002759/2017-58
Blumenau/SC, 26 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 230/2017

Nome do servidor titular ELITON PIRES
Matrícula: 1456271
Cargo/função Coordenação-Geral de Extensão
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MAURICIO DUARTE ANASTACIO
Matrícula 1758547
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Extensão
Período de substituição 13/02/2017 a 13/02/2017 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 17/02/2017 a 27/02/2017 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 02/03/2017 a 31/03/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001127/2017-98
Blumenau/SC, 27 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 231/2017

Nome do servidor titular STEFANO MORAES DEMARCO
Matrícula: 1816304
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto CRISTIANE WESTPHAL
Matrícula 2125098
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 20/03/2017 a 31/03/2017 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000190/2017-51
Blumenau/SC, 28 de abril de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 232/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome do servidor titular | LEANDRO REGIS |
| Matrícula: | 2950924 |
| Cargo/função | Coordenação de Registros Acadêmicos |
| Código da função: | FG - 02 |
| Campus de lotação: | Reitoria |
| Nome do servidor substituto | MARISTELA BECK MARQUES |
| Matrícula | 2259317 |
| Cargo/função substituída | Coordenação de Registros Acadêmicos |
| Período de substituição | 22/03/2017 a 27/03/2017 – 06 (seis) dias |
| Motivo do Afastamento | Férias do Titular |
| Fundamento Legal | Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23348.002751/2017-91 |

Blumenau/SC, 28 de abril de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VIII – ABRIL - 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 04 de 30/04/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretária
Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lenocho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/04/2017 A 30/04/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000506/17 | MARCELO ALDAIR DE SOUZA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 4,0 | 846,00 | 0,00 | 846,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 0,00 | 951,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 847,65 | |
| 000508/17 | VLADIMIR SCHUIN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congre | 19/04/2017 | 23/04/2017 | Florianópolis (SC) | Juazeiro do Norte (CE) | Aéreo | 4,0 | 708,00 | 475,13 | 1.183,13 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DT DA SILVA | | NS | | | SSO | 23/04/2017 | 23/04/2017 | Juazeiro do Norte (CE) | Retorno para Florianópolis (SC) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 746,14 | 834,64 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 1.221,27 | 2.017,77 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 2.071,13 |
| 000529/17 | RENATO DE SOUZA MUNIZ | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 692,40 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000530/17 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/04/2017 | 04/04/2017 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/04/2017 | 06/04/2017 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 642,20 | 692,69 | 1.334,89 |
| | | | | | | | 06/04/2017 | 06/04/2017 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 409,87 | 409,87 |
| | | | | | | | 06/04/2017 | 06/04/2017 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 160,55 | 0,00 | 160,55 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 802,75 | 1.102,56 | 1.905,31 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.937,85 | |
| 000531/17 | MARCO S | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 02/04/2017 | 02/04/2017 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | ANTONIO MALFATTI | | RINENS | | | Serviço | 02/04/2017 | 04/04/2017 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 535,80 | 939,17 | 1.474,97 |
| | | 04/04/2017 | | 04/04/2017 | Brasília (DF) | | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 696,99 | 696,99 | | | |
| | | 04/04/2017 | | 04/04/2017 | Navegantes (SC) | | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 669,75 | 1.636,16 | 2.305,91 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 100,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.459,27 | |
| 000548/17 | EDIRLEI DALPRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 000572/17 | RAFAEL MARCOS FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 846,00 | 0,00 | 846,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 0,00 | 951,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 108,60 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 843,15 | |
| 000605/17 | MAYSA EICHNE | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|--------------------------|-------------|--------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | R DA SILVA BAZAN A | | RINE NS | | | Treina mento | 07/04 /2017 | 07/04/ 2017 | Cambor iú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 104,10 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 692,40 |
| 000606/17 | BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluí da | Nacion al - Treina mento | 03/04 /2017 | 07/04/ 2017 | Blumen au (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04 /2017 | 07/04/ 2017 | Cambor iú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total | 0,00 | Desco | 104,10 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 692,40 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000608/17 | EDUARDO NUNES FREIRE | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Florianópolis (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 692,40 |
| 000609/17 | RICARDO WAGNER DE ARAUJO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Florianópolis (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Florianópolis (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 000617/17 | GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 30/03/2017 | 01/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 01/04/2017 | 01/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 134,66 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 307,84 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000618/17 | CARLA ZANDAVALLI | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 04/04/2017 | 04/04/2017 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/04/2017 | 04/04/2017 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 000621/17 | MARIA OLANDINA MACHADO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |
| 000623/17-1C | ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 05/04/2017 | 08/04/2017 | Torres (RS) | Pelotas (RS) | Veículo Próprio | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 08/04/2017 | 08/04/2017 | Pelotas (RS) | Retorno para Torres (RS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 557,04 | |
| 000632/17 | RODRIGO BOEING ALTHOF | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/04/2017 | 04/04/2017 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/04/2017 | 07/04/2017 | Navegantes | Brasília (DF) | Aéreo | 3,0 | 803,70 | 712,39 | 1.516,09 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | (SC) | | | | | | |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 716,69 | 716,69 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 937,65 | 1.429,08 | 2.366,73 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.378,45 | |
| 000643/17 | SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 31/03/2017 | 01/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Campo Erê (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 01/04/2017 | 01/04/2017 | Campo Erê (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 67,33 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 198,17 | |
| 000644/17 | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/04/2017 | 05/04/2017 | Blumenau (SC) | São Paulo (SP) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 05/04/2017 | 07/04/2017 | São Paulo (SP) | Piracicaba (SP) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Piracicaba (SP) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 656,97 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000645/17 | MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 000687/17-1C | RAMON SILVA DA CUNHA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 30/03/2017 | 01/04/2017 | Videira (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 01/04/2017 | 01/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Videira (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 55,86 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 386,64 | |
| 000723/17 | ALINE LOUISE DE OLIVEIRA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 03/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 000725/17 | RUY PIEHOWIAK | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/04/2017 | 03/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | NS | | | | 03/04/2017 | 03/04/2017 | Camboriú (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000727/17-1C | AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 05/04/2017 | 07/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Lages (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 201,99 | Restituição | 138,44 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 378,95 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000728/17 | ANDRE RIBEIRO DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 05/04/2017 | 07/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000729/17 | EDIRLEI DALPRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/04/2017 | 12/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000730/17 | MARCELO ALDAIR DE SOUZA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000732/17 | MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000733/17 | JOSEFA SUREK DE SOUZA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 08/04/2017 | 08/04/2017 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/04/2017 | 08/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | | 105,75 |
| 000734/17-1C | JOSEFA SUREK DE SOUZA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 13/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 13/04/2017 | 13/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | | 656,97 |
| 000741/17 | NEIVA | REI | IF | NACIONAL | Concluída | Nacional | 07/04 | 07/04/ | Rio do | Blumenau | Veículo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|--------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | HOEPPE RS DE ARAUJO | | CATA RINE NS | NAL | da | al - Convoc ação | /2017 | 2017 | Sul (SC) | (SC) | Próprio | | | | |
| | | | | | | | 07/04 /2017 | 07/04/ 2017 | Blumen au (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |
| 000742/17 | FERNAN DO JOSE TAQUES | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluí da | Nacion al - Convoc ação | 07/04 /2017 | 07/04/ 2017 | Ibirama (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/04 /2017 | 07/04/ 2017 | Blumen au (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total | 0,00 | Desco | 20,82 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000743/17-1C | CLADECIR ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 13/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 13/04/2017 | 13/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 656,97 |
| 000744/17 | NADIA CRISTINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 05/04/2017 | 06/04/2017 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | ZUNINO SIMONE | | NS | | | | 06/04/2017 | 06/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 223,86 |
| 000753/17 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 08/04/2017 | 09/04/2017 | Blumenau (SC) | Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 09/04/2017 | 09/04/2017 | Santa Rosa do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,25 | 0,00 | 380,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 380,25 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000755/17 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 633,75 | 0,00 | 633,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 571,29 | |
| 000757/17 | ADONILTON LUIZ PIZZATTI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Sombrio (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | O | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 92,70 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 436,05 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 000758/17 | ARIANE SARTORI HARTMANN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 10/04/2017 | 12/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 380,04 | |
| 000759/17-1C | EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Campo Erê (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 13/04/2017 | Campo Erê (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 13/04/2017 | 13/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 656,97 | |
| 000760/17 | FERNANDO JOSE | REI | IF CATA | NACIONAL | Em Planeja | Nacional - A | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Campo Erê (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | GARBUIO | | RINE NS | | mento | Serviço | 11/04/2017 | 12/04/2017 | Campo Erê (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 000761/17 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | o do Sul (SC) | | | | | | |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 633,75 | 0,00 | 633,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 571,29 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000763/17 | MARCELO ALDAIR DE | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04/2017 | São Bento | São Francisco | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | SOUZA | | | | | | | | do Sul (SC) | do Sul (SC) | | | | | |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 000764/17 | MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - A Serviço | 18/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000765/17 | LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/04/2017 | 20/04/2017 | Concórdia (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 119,92 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 594,96 | |
| 000766/17 | FANI LUCIA MARTE NDAL EBERHARDT | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 99,03 | |
| 000768/17 | LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 06/04/2017 | 07/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para São | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Bento do Sul (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000773/17 | CARLA ZANDAVALLI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 10/04/2017 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/04/2017 | 10/04/2017 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 000779/17 | JOSEFA | REI | IF | NACIONAL | Concluída | Nacional | 18/04/ | 19/04 | Blumen | São Bento | Veículo | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------|------------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | SUREK DE SOUZA | | CATARINENS | NAL | da | al - A Serviço | 2017 | /2017 | au (SC) | do Sul (SC) | Oficial | | | | |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 000798/17 | FERNANDA FERNAN | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convoc | 18/04/2017 | 20/04/2017 | Concórdia (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Blumenau | Retorno | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DES DE SOUZA | | NS | | | ação | 2017 | /2017 | au (SC) | para Concórdia (SC) | ário | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 248,13 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 723,17 | |
| 000799/17 | PEDRO ALVES CABRAL FILHO | REI | IF CATORINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000800/17 | ODILON BATISTA SOARES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 06/04/2017 | 07/04/2017 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000801/17 | PAULA GUADANHIM GENEROSO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/04/2017 | 07/04/2017 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000802/17 | ALEX SANTOS DE OLIVEIRA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 32,89 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 55,61 | |
| 000803/17 | ERICA PEREZ MARSO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convoc | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Jaraguá do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | N BAKO | | NS | | | ação | 07/04/2017 | 07/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Jaraguá do Sul (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 63,21 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 42,54 |
| 000805/17-1C | RODRIGO BOEING ALTHOF | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 13/04/2017 | Concórdia (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 13/04/2017 | 13/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total | 0,00 | Desco | 83,28 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 656,97 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---|-------------------|--------------------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000806/17 | CLADEC IR ALBERTO SCHENK EL | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000814/17 | ANDRE LUIS CONTREIRA DE OLIVEIRA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 24/04/2017 | 25/04/2017 | Rio Grande (RS) | Porto Alegre (RS) | Rodoviário | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Porto Alegre (RS) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 194,70 | 194,70 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 28/04/2017 | Navegantes (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 28/04/2017 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 28/04/2017 | Navegantes (SC) | Porto Alegre (RS) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 217,39 | 217,39 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 29/04/2017 | Porto Alegre (RS) | Retorno para Rio Grande (RS) | Rodoviário | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 412,09 | 1.385,59 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 1.281,49 | |
| 000816/17 | RODRIGO DA ROSA GONCALVES | REI | IF CATERINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Ibirama (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 67,68 | |
| 000818/17 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATERINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/04/2017 | 11/04/2017 | Blumenau (SC) | Itajaí (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 11/04/2017 | 11/04/2017 | Itajaí (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000825/17 | OSVALDO BLUNING | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 11/04/2017 | 12/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 12/04/2017 | 12/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000872/17 | ADONILTON LUIZ | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/04/2017 | 18/04/2017 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 18/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau | São Bento | Veículo | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | PIZZATTO | | NS | | | | 2017 | /2017 | au (SC) | do Sul (SC) | Oficial | | | | |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 123,60 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 616,65 | |
| 000873/17 | IRIS WEIDUS CHAT | REI | IF CATARINE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Florian | Retorno | Veículo | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | NS | | | | 2017 | /2017 | ópolis (SC) | para Blumenau (SC) | Oficial | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 99,03 | |
| 000874/17 | ROBERT LENOC H | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluí da | Nacion al - A Serviço | 18/04/2017 | 19/04 /2017 | Blumen au (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 20/04 /2017 | São Bento do Sul (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04 /2017 | São Francisc o do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04 /2017 | Araquar i (SC) | Retorno para Blumenau | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 000875/17 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000876/17 | CARLA ZANNAV | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | ALLI | | RINE NS | | | Serviço | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000881/17 | MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/04/2017 | 20/04/2017 | Blumenau (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/04/2017 | 20/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000882/17 | INES SOARES NUNES POGGIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 06/04/2017 | 06/04/2017 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/04/2017 | 06/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 183,50 | |
| 000903/17 | CRISTIANE WESTPHAL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 26/04/2017 | 28/04/2017 | Blumenau (SC) | Chapecó (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 28/04/2017 | Chapecó | Retorno | Veículo | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 2017 | /2017 | ó (SC) | para Blumenau (SC) | Oficial | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000904/17 | CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000922/17 | ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Ibirama (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000923/17 | RAMON A GALHOTTO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total | 0,00 | Desco | 20,82 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000924/17 | MAICON FONTANIVE | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 25/04/2017 | 26/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 26/04/2017 | 26/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 275,61 |
| 000926/17 | MAICON FONTANIVE | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 17/04/2017 | 18/04/2017 | Abelardo Luz (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 18/04/2017 | 18/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Abelardo | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Luz (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 000934/17 | BRUNO ALIDO NEGRINI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 23,91 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 64,59 | |
| 000935/17 | ROBERTO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | MAURINA | | RINE NS | | | Serviço | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000936/17 | RAFAEL MARCOS FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 26/04/2017 | 28/04/2017 | Blumenau (SC) | Chapecó (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 28/04/2017 | Chapecó (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 68,76 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 459,99 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000937/17 | MARCELO DARLAN HERPICH | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 26/04/2017 | 28/04/2017 | Blumenau (SC) | Chapécó (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 28/04/2017 | Chapécó (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 000939/17 | MARCELO BRADACZ LOPES | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 26/04/2017 | 28/04/2017 | Blumenau (SC) | Chapécó (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 28/04/2017 | 28/04/2017 | Chapécó (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000959/17 | ALAINE SANTANA BARRETO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000960/17 | LYVIA SOUSA GOMES DE | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 25/04/2017 | 25/04/2017 | São Bento do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | VASCONCELOS | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000963/17 | ADONILTON LUIZ PIZZATTO | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 26/04/2017 | 27/04/2017 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 27/04/2017 | 27/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 61,80 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 255,45 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000964/17 | MARCIA DE JESUS XAVIER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000968/17 | ELAINE DE PAULA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 08/04/2017 | 08/04/2017 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/04/2017 | 08/04/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000984/17 | ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/04/2017 | 19/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 000986/17 | MAYKON DONIZETE DOS SANTOS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 25/04/2017 | 25/04/2017 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|-----------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|---------|---------|--------|---------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 17,98 | Restituição | 0,00 | Reembolso | | 0,00 | | | | | Total Viagem | 70,52 | |
| Total Geral | | | | | | | | | | | 176,0 | 34.693,95 | 5.801,16 | 37.069,81 | |